




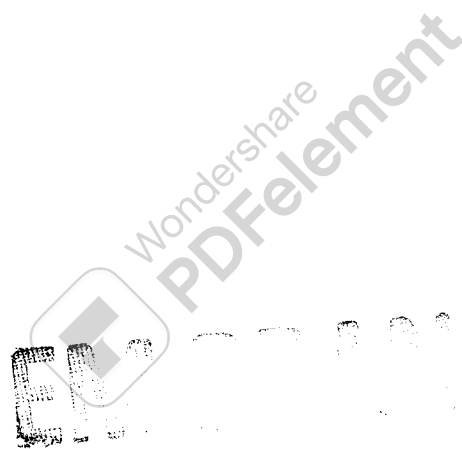
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

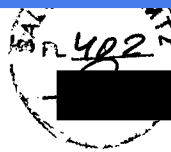
TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, procedemos a abertura deste volume Nr 03 do processo Nr 64107.001574/2023-94 que se inicia com a folha Nr 401, do que, para constar, lavrei o presente termo, subscrevo e assino.

Garanhuns, PE, 23 de agosto de 2023.


Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos





BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JIN PNEUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.472.217/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	
ATIVO		R\$ 4.700,29	R\$ 851.070,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.700,29	R\$ 850.375,25
DISPONÍVEL		R\$ 4.700,29	R\$ 258.455,95
CAIXA		R\$ 548,75	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 848,75	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.141,54	R\$ 132.646,26
BANCO SICOOB		R\$ 4.141,54	R\$ 132.646,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 129.569,82
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 129.569,82
CHEQUES		R\$ 0,00	R\$ 800.806,77
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 800.806,77
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 36.220,00
3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 36.220,00
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMEN		R\$ 0,00	R\$ 17.253,00
EMPRESA MUNC DE DESENVOLVIMENTO URBANO RURAL DE B		R\$ 0,00	R\$ 12.808,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE VERA CRUZ FMEVC		R\$ 0,00	R\$ 11.188,00
MUNICIPIO DE CARAZINHO		R\$ 0,00	R\$ 16.440,00
MUNICIPIO DE COLATINA		R\$ 0,00	R\$ 106.805,00
MUNICIPIO DE COMODORO		R\$ 0,00	R\$ 14.054,00
MUNICIPIO DE DUARTEIRA		R\$ 0,00	R\$ 6.888,00
MUNICIPIO DE ESTEIO		R\$ 0,00	R\$ 8.852,98
MUNICIPIO DE GALIA		R\$ 0,00	R\$ 1.408,00
MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES		R\$ 0,00	R\$ 17.819,40
MUNICIPIO DE PARAGUACU PALUSTA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
MUNICIPIO DE PAUDALHO		R\$ 0,00	R\$ 3.264,51
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 51.846,00
MUNICIPIO DE PENAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 8.918,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES		R\$ 0,00	R\$ 7.304,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 170.704,00
MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 12.890,94
MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA		R\$ 0,00	R\$ 82.461,80
MUNICIPIO DE TRES CORACOES		R\$ 0,00	R\$ 25.089,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.022,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.022,00
ICMS DIFAL A RESTITUIR		R\$ 0,00	R\$ 1.022,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 895,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 895,00
BEIS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 895,00
BEIS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 895,00
PASSIVO		R\$ 4.700,29	R\$ 851.070,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.818,55	R\$ 392.057,11
FORNECEDORES		R\$ 1.228,00	R\$ 227.226,83
FORNECEDORES		R\$ 1.228,00	R\$ 227.226,83
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.280,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.438,40
BAGGIO ROECKER SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 450,00	R\$ 0,00
BHRV TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
COMERCIO DE PNEUS OBRINING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.007,88
EXPRESSO MILLES TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.808,02
PORTALSOFT SISTEMAS LTDA		R\$ 587,00	R\$ 187,45
RAPIDO SUORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,87
VALIDO CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		R\$ 209,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 84.377,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 84.377,06
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.944,28
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 68.811,10
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.521,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.393,55	R\$ 1.424,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.033,55	R\$ 1.078,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.033,55	R\$ 1.078,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 360,00	R\$ 376,72
INSS A RECOLHER		R\$ 360,00	R\$ 376,72
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 895,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 895,00
BEIS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 895,00
BEIS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 895,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.170,74	R\$ 427.318,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 200.000,00
(+) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.829,26)	R\$ 427.318,14
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.829,26)	R\$ 427.318,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 427.318,14
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (2.829,26)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.33.F5.01.5A.E6.84.DB.02.59.BA.39.BB.40.94.OF.14.F2.75.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN PNEUS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.472.217/0001-70
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 3.640.739,26
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.640.739,26
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (739.203,13)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (108.779,16)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (413.114,00)
(-) (-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (216.100,73)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (993,89)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (215,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.901.536,13
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (2.049.405,42)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.049.405,42)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 852.130,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.779,26)	R\$ (226.830,84)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (173.529,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (173.529,79)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.779,26)	R\$ (53.301,05)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (1.161,29)	R\$ (14.544,00)
(-) INSS		R\$ (232,26)	R\$ (2.908,79)
(-) FUNDO DE COMBATE A POBREZA		R\$ (0,00)	R\$ (3.551,58)
(-) FUNDOS MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.993,25)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (213,65)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (159,71)	R\$ (1.580,13)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (269,98)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.226,00)	R\$ (28.239,67)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.779,26)	R\$ 625.299,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 786,74
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 406,71
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 380,03
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (50,00)	R\$ (3.078,38)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (205,20)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (76,57)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (50,00)	R\$ (1.064,54)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.732,07)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (2.829,26)	R\$ 623.008,23
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (192.860,83)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (55.816,10)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (137.044,73)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.829,26)	R\$ 430.147,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.33.F5.01.5A.66.84.DB.02.59.8A.39.BB.40.94.0F.14.F2.75.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

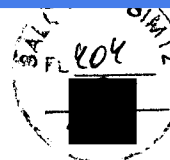
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206883590	CNPJ 44.472.217/0001-70
NOME EMPRESARIAL JN PNEUS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo, sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.33.F5.01.5A.E6.84.DB.02.59.8A.39.BB.40.94.0F.14.F2.75.9C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO ASSINATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	84610697904	RENERIO ROECKER:84610697904	248722693290134358 0	08/06/2022 a 08/06/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44472217000170	JN PNEUS LTDA:44472217000170	641652955429209144 9	01/12/2022 a 01/12/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

93.33.F5.01.5A.E6.84.DB.02.59.8A.39.
BB.40.94.0F.14.F2.75.9C-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/04/2023 às 08:12:10

4C.93.BF.45.FB.5D.54.66
2E.65.E9.56.9D.BF.34.44

Considera-se autêntico o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JN PNEUS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 44.472.217/0001-70
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JN PNEUS LTDA
NIRE	42206883590
CNPJ	44.472.217/0001-70
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO FORTUNA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JN PNEUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10977
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.33.F5.01.5A.E6.01.DB.02.59.8A.39.BB.40.94.0F.14.F2.75.9C-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

100% FL 400

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{950.375,25}{323.057,11}$$

$$LC = 2,94$$

Solvência Geral - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISQ = \frac{951.070,25}{323.057,11 + 695,00}$$

$$ISQ = \frac{951.070,25}{323.752,11}$$

$$ISQ = 2,937$$

Índice Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{950.375,25 + 695,00}{323.057,11 + 695,00}$$

$$ILG = \frac{951.070,25}{323.752,11}$$

$$ILG = 2,937$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$$GE = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}}$$

$$GE = \frac{323.057,11 + 695,00}{951.070,25}$$

$$GE = 0,340$$

NATHALIA RICKEN
OENNING: 114620469
83

Assinado de forma digital por
NATHALIA RICKEN
OENNING: 114620469
Dados: 2023.05.24 08:17:50 -03'00'

RENERIO
ROECKER:

RENERIO ROECKER

EM BRANCO

Wondershare

PDFelement



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JN PNEUS LTDA

Período da Escrituração: 03/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 44.472.217/0001-70

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 03 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 4.790,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 4.790,29
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 4.790,29
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 648,75
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 648,75
BANCOS CONTÁBILIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 4.141,54
BANCO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 4.141,54
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 4.790,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.619,55
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.226,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.226,00
BAGGIO ROECKE E SERVICOS CONTABEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,00
PORTALSOFT SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 567,00
VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 209,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.393,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.033,55
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.033,55
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 360,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 360,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.170,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.829,26)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.829,26)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.829,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.39.4D.AE.8E.F8.E.9C.D2.96.87.98.CB.E1.90.4A.EF.E8.E6.70-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JN PNEUS LTDA
Período da Escrituração: 03/12/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 44.472.217/0001-70
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 03 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.829,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.829,26)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (1.161,29)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (232,26)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (159,71)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (1.226,00)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.829,26)
(-) RESULTADO ANTES DO IRE E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (2.829,26)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.829,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.39.4D.AE.8E.F9.4E.9C.D2.96.87.98.CB.E1.90.4A.EF.E8.E6.70-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206883590	CNPJ 44.472.217/0001-70
NOME EMPRESARIAL JN PNEUS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 03/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B8.39.4D.AE.8E.F9.4E.9C.D2.96.87.98.CB.E1.90.4A.EF.E8.E6.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO ASSINATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	84610697904	RENERIO ROECKER:84610697904	278870746384410895 3	08/06/2021 a 08/06/2022	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	44472217000170	JN PNEUS LTDA:44472217000170	790044565533789326 0	07/12/2021 a 07/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B8.39.4D.AE.8E.F9.4E.9C.D2.96.87.98.
CB.E1.90.4A.EF.E8.E6.70-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/03/2022 às 09:56:39

26.9E.46.B4.6E.38.8F.15
6B.00.CA.87.FB.54.61.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 127/2014.

Wondershare
PDFelement

EM BR 1100

410
[Redacted]

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JN PNEUS LTDA
Período da Escrituração: 03/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 44.472.217/0001-70
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JN PNEUS LTDA
NIRE	42206883590
CNPJ	44.472.217/0001-70
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO FORTUNA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/12/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JN PNEUS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	246
Data de início	03/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B8.39.4D.AE.8E.F9.4C.9C.D2.96.87.98.CB.E1.90.4A.EF.E8.E6.70-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{4.790,29}{2.619,55}$$

$$LC = 1,828$$

Solvência Geral - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISG = \frac{4.790,29}{2.619,55 + 0,00}$$

$$ISG = \frac{4.790,29}{2.619,55}$$

$$ISG = 1,828$$

Índice Liquidez Geral - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{4.790,29 + 0,00}{2.619,55 + 0,00}$$

$$ILG = \frac{4.790,29}{2.619,55}$$

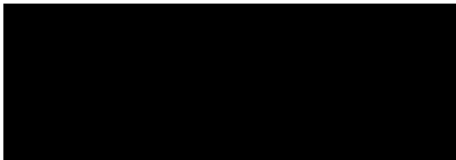
$$ILG = 1,828$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$$GE = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$GE = \frac{2.619,55 + 0,00}{4.790,29}$$

$$GE = 0,5468$$



EMBRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **JN PNEUS LTDA**, com CNPJ 44.472.217/0001-70, estabelecida a Avenida Sete de Setembro, 553, Bairro: Centro, Rio Fortuna/SC, CEP: 88760-000, na categoria **distribuidora/revendedora** dos materiais pneus, câmaras de ar, protetores de aro, objeto desta licitação, fornece atualmente para a **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ/RS**, com CNPJ: 97.229.181/0001-64, tendo cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento do item acima citado, pelo que declaramos não constar em nossos arquivos que desabone a conduta comercial da referida empresa na condição de cliente adquirente dos materiais especificados abaixo:

<u>Descrição do Item</u>	<u>Quantidade:</u>
PNEU 12.5/80-18 SUPERGUIDER QH603 R-4 12PR	10

Afirmamos ainda que:

- Os pneus fornecidos eram de 1° qualidade;
- Foram entregues no prazo;
- Foram entregues na especificação exigida;
- Tiveram durabilidade normal;
- Os serviços foram prestados foram executados satisfatoriamente;

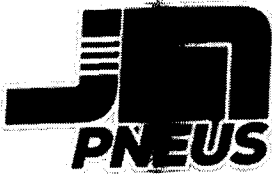
Tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais sendo de 1° qualidade e no prazo pactuado, foram entregues na especificação exigida, tiveram durabilidade normal, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ/RS
CNPJ: 97.229.181/0001-64
Elias Jacob Haddad
Coordenador de Compras
São Sepé, 06 de Abril de 2022



EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



DECLARAÇÃO

A empresa **JN PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.472.217/0001-70, sediada na Avenida 7 de setembro, nº 553, Centro, Rio Fortuna, Santa Catarina, CEP88.760-000 neste ato representado por seu procurador o Sr. Lucas Farias dos Santos, inscrito n [REDACTED] vem, **DECLARAR**, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de agosto de 2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.2. recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

1.3. Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021, A Portaria 379/2021 - INMETRO traz orientações sobre a Etiqueta nacional de Conservação de Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

1.4. As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

For [REDACTED]
Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



1.5. Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

2. Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores devem receber dos usuários os produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010. Para tanto, devem manter pontos de recolhimento adequados. Essa informação pode subsidiar campanhas de educação ambiental nos órgãos públicos para que os servidores efetuem a destinação adequadas das pilhas usadas de uso doméstico ou ainda para a entrega voluntária das mesmas no órgão público, com posterior encaminhamento aos locais indicados no site do Sistema nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR).

3 - Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio Fortuna/SC, 18 de agosto de 2023

Ass
dig
FAP
SAN
Dac
14:5

JN PNEUS LTDA

CNPJ nº 44.472.217/0001-70

Procurador

JN PNEUS LTDA

CNPJ: 44.472.217/0001-70

I.E: 251446339

E-mail: licitacao@jnpneus.com.br
Avenida 7 de Setembro, 553 - Centro - 88760-000 - RIO FORTUNA - SC

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



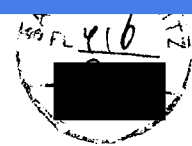
PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOBRE DILIGÊNCIAS

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93
AV. TENENTE MARQUES, 5110 – SALA 01 – POLVILHO, CAJAMAR – SP – CEP: 07790-845

PROPOSTA COMERCIAL

AO

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)

Razão Social: Empresa Romeo Comercial Ltda ME, CNPJ: sob onº 34.674.089/0001-93

Insc Est: 241158640113, Insc Mun: 18889

Endereço Completo: [REDACTED]

CEP: 07790-845, Cidade: Cajamar UF: SP

Tel/Fax: [REDACTED]

Bancos: 104 – Caixa Econômica Federal - Agência: 1969 c/c: 3712-1

A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe ao 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO o fornecimento dos materiais conforme definidos no Termo de Referência, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Cat. ou	MARCA	Unid.	QTD	QTD	QTD	Preço	Valor
5	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, ,dimensões 80/90 21R genuíno/original, de primeira linha, não recapado e não recondicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação material marca: Iona de	418838	RINALDI R34 48T TT DIANTEIRO	Und	01	04	04	R\$ 313,99	R\$ 1.255,96

[REDACTED]

[REDACTED]

EM BRANC

Wondershare
PDFelement



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93

A [REDACTED]

	<p>poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, tipo: dianteiro com câmara. . A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado.</p>								
13	<p>Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito ou esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Larg x Alt (306x172x99), corrente de partida frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes OEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO.</p>	248921	MOURA	Und	02	20	20	R\$ 789,02	R\$ 15.780,40

R [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Wondershare
PDFelement

ENDRANCO



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93



Valor Total R\$ 17.036,36 (Dezessete Mil e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos)

Prazo e condições de execução do serviço: são conforme o Edital e seus anexos.

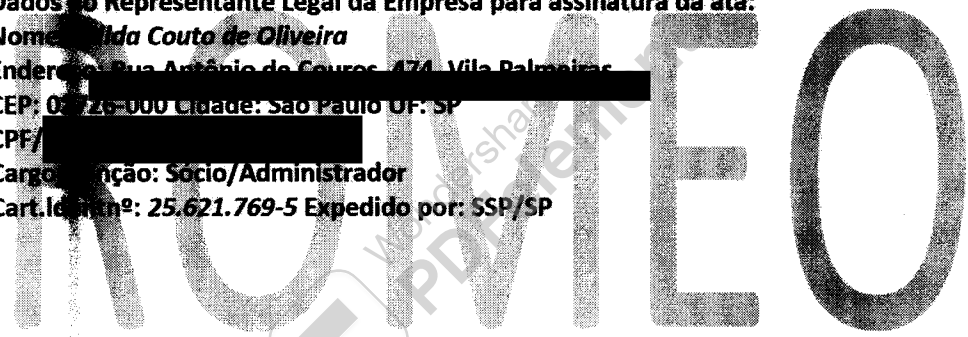
Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: *Jilda Couto de Oliveira*
Endereço: Rua Antônio de Góes, 474, Vila Palmeria
CEP: 07226-000 Cidade: São Paulo UF: SP
CPF: [Redacted]
Cargo/Função: Sócio/Administrador
Cart. Ident. nº: 25.621.769-5 Expedido por: SSP/SP



Cajamar, 25 de Agosto de 2023.

RO
LT
19

Jilda Couto de Oliveira
SÓCIO/ADMINISTRADOR

RG
CPF

EM BRANCO



24/08/2023, 10:51

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.674.089/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL ROMEO COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Reconhecimento e recuperação de motores para veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização e obras de engenharia civil 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-5-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TENENTE MARQUES	NÚMERO 5.110	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 07.790-845	BARRIO (NITRO) PORTÃO (POLVILHO)	MUNICÍPIO CAJAMAR	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAOROMEQ@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 3659-6945/ (11) 3931-4569	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 10:50:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

EM BRANCO



24/08/2023, 10:51

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.874.089/0001-93 MATRIZ	TIPO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2019
NOME EMPRESARIAL ROMEO COMERCIAL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.59-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de revestida e produtos derivados 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-8-01 - Comércio atacadista de tijolos, varizes e similares 46.79-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.81-5-05 - Comércio atacadista de mercadorias em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 80.20-0-01 - Atividades de manutenção de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TENENTE MARQUES	NÚMERO 5.110	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 07.790-845	BARRIO (CIVILIDADE) POKOR (SOLVILHO)	MUNICÍPIO CAJAMAR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@ROMEO.COM.BR		TELEFONE (11) 3859-6946 / (11) 3931-4889
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2023 às 10:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS®: 896766484

Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA

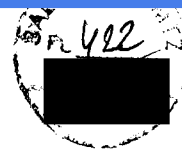
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS®: 896766484
Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta X
Impedimento de Licitar: Nada Consta /
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. X
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta /

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/12/2023 /
FGTS Validade: 27/08/2023 /
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/02/2024 /

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/09/2023 /
Receita Municipal Validade: 27/09/2023 /

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024 /

EMBRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS@: 896766484
Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 213.384.538-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: JAILDA COUTO DE OLIVEIRA
Número do Documento: 256217695 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 21/09/2012 Data de Nascimento: 04/08/1972
Filiação Materna: MARINETE SANTOS DE CARVALHO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 02.726-000
Endereço: RUA ANTONIO DE COUROS, 474 - FREGUESIA DO O
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 71600712
E-mail: comercial@romeocomercial.com.br

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS®: 896766484
Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 07.412.297/0001-41 - ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 34.674.089/0001-93: Vínculo com 07.412.297/0001-41:
116.389.778-79 .
184.995.558-10 Sócio/Admin inativo (14/06/2021 11:07). Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: [REDACTED] - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 927516 - [REDACTED]
Âmbito da Sanção: [REDACTED]
Prazo Inicial: 09/05/2022 Prazo Final: [REDACTED] ✓

Tipo da Ocorrência: [REDACTED] - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 927516 - [REDACTED]
Âmbito da Sanção: [REDACTED]
Prazo Inicial: 23/03/2022 Prazo Final: [REDACTED] ✓

Tipo da Ocorrência: [REDACTED] - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
UASG Sancionadora: 986841 - [REDACTED]
Âmbito da Sanção: [REDACTED]
Prazo Inicial: 03/11/2021 Prazo Final: [REDACTED] ✓

Vínculo 2: Fornecedor 16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 34.674.089/0001-93: Vínculo com 16.675.651/0001-11:
116.389.778-79 . Responsável Legal e Sócio/Admin.

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS@: 896766484
 Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência do vínculo 2:

Tipo da Ocorrência: [REDACTED] Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III

UASG Sancionadora: 168005 - [REDACTED]

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo Inicial: 12/09/2022

Prazo Final: [REDACTED]

X

Tipo da Ocorrência: [REDACTED] - Lei nº 10.520/02, art. 7ª

UASG Sancionadora: 168005 - [REDACTED]

Âmbito da Sanção: União

Prazo Inicial: 12/09/2022

Prazo Final: [REDACTED]

X

Tipo da Ocorrência: [REDACTED]

UASG Sancionadora: [REDACTED]

Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador

Prazo Inicial: 10/10/2022

Prazo Final: [REDACTED]

X

Tipo da Ocorrência: [REDACTED] - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. IV

UASG Sancionadora: [REDACTED]

Âmbito da Sanção: Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública

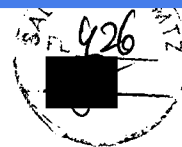
Prazo Inicial: 06/04/2022

Prazo Final: [REDACTED]

X

EM DRANCO

Wondershare
PDFelement



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS®: 896766484
Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

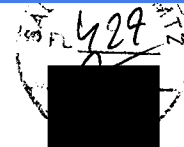
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS
Data Aplicação: 20/12/2022
Número do Processo: 67278007076202209
Descrição/Justificativa: Com fulcro nos itens 14.1 do Termo de Referência ao Pregão Eletrônico 07/2022, concomitantemente com o inciso I, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, em razão da inexecução do objeto contratado, de acordo com decisão fundamentada no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI nº 67278.007076/2022-09).

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 25/11/2022 Prazo Final: 25/02/2023
Número do Processo: 64193002828202106 Número do Contrato: 2022NE000778
Descrição/Justificativa: Solução do Processo 64193.002828/2021-06 -Adt 47 ao Boletim Interno 209/2022 e determinação contida no DIEX DIEX Nº 911-Nu Asse Ap As Jurd/B ADM CURADO, de 13 de Novembro de 2022.

EM DRA100

Wondershare
PDFelement



Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

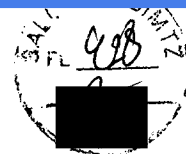
Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 27/05/2022 Prazo Final: 26/05/2023
Número do Processo: 09/001.504/2022
Descrição/Justificativa: Conforme publicação em Diário Oficial Rio de 30/05/2022, à fl. 182.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
UASG Sancionadora: 510178 - GERENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 12/08/2022 Prazo Final: 12/12/2022
Número do Processo: 35014111970202289 Número do Contrato: P.E. 08/2022
Descrição/Justificativa: APLICACAO DA SANCAO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIAO COM FULCRO NO SUBITEM 22.4.4 DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 08/2022, ART 7ª DA LEI Nº 10.520/2002, ARTIGO 49 DO DECRETO Nº 10.024/2019. A PENALIDADE É DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PREVISTAS NO SUBITEM 9.11.1.1. DO EDITAL DO PREGAO ELETRONICO Nº 08/2022.

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 11/04/2022 Prazo Final: 11/05/2022

Número do Processo: PAE 48.839/2021

Descrição/Justificativa: A Presidência do TRE-SC resolve aplicar à empresa Romeo - Serviços de Limpeza e Monitoramento Ltda., CNPJ n. 34.674.089/0001-93, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021 e no subitem 11.1, "b", do Edital do Pregão n. 086/2021, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 48.839/2021. Florianópolis, 6 de abril de 2022. Des. Leopoldo Augusto Brüggemann-Presidente

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 01/11/2022

Data Aplicação: 01/11/2022

Número do Processo: 23818006084202208

Número do Contrato: 36/2022

Descrição/Justificativa: Advertência a empresa no sentido de observar a responsabilidade sobre os valores ofertados nos lances quando da sua participação nos Pregões Eletrônicos, principalmente em relação aos preços praticados no mercado e ainda pela empresa não ter comunicado sobre a impossibilidade de manutenção dos preços antes do pedido de fornecimento

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Suspensão

Órgão Sancionador: [REDACTED] (RJ)

Abrangência: [REDACTED]

Número do Processo/Contrato: 20551/2022 / 20551/2022

Data Inicial: 28/09/2022

Data Final: [REDACTED]

Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, III

EM BRANCO



Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 2:

Categoria Sanção: **Multa**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ**
Abrangência: **Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **8255/2023 / 057/2023**
Data Inicial: **10/07/2023**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87**

Sanção Ceis/Cnep 3:

Categoria Sanção: **Suspensão**
Órgão Sancionador: **[REDACTED]**
Abrangência: **[REDACTED] Poderes da Esfera do órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **8255/2023 / 057/2023**
Data Inicial: **10/07/2023** Data Final: **[REDACTED]**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, III**

EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2023 10:57:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROMEO COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 34.674.009/0001-93

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **[REDACTED]**
Suspensão (11/07/2025) - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ
Suspensão (28/09/2023) - Prefeitura Municipal de Macaé (RJ)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

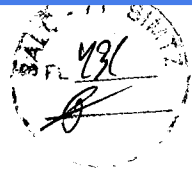
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS@: 896766484
Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARATES - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS	026/2021	-
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - SP	03/2021	03/08/2022
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - SP	08/2021	03/08/2022
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	03/2023	30/12/2024
MARIA JOSE PRADO DA SILVA EPP -SP	04/2020	04/12/2021
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - SP	04/2020	04/12/2021
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP CÂMPUS - ATESTADO DE ALIMENTOS	1520/2022	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARATES - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - MATERIAL DE LIMPEZA - PG 9 A 16	ATA 019/2021	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - MATERIAL DE LIMPEZA - PG 1 A 8	ATA 019/2021	-
PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES - SP	07/2021	03/08/2022
TRANSBALLA TRANSPORTES LTDA -SP	05/2020	20/05/2022

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.674.089/0001-93 DUNS@: 896766484
Razão Social: ROMEO COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 27/08/2019
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES
CNAE Secundário 2: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 3: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 4: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 5: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 6: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 7: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 8: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 9: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 10: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 11: 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-
CNAE Secundário 12: 4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
CNAE Secundário 13: 4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
CNAE Secundário 14: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 15: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS
CNAE Secundário 16: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 17: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 18: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 19: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 20: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 21: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 22: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 23: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 24: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 25: 4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS

EM BRANCO



Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 27: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 28: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 29: 4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 30: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 31: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 32: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 33: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 34: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 35: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 36: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 37: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 07.790-845

Endereço:

Município / UF:

Cajamar / São Paulo

Telefone:

Telefone:

E-mail:

comercial@romeocomercial.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF:

Nome:

JAILDA COUTO DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

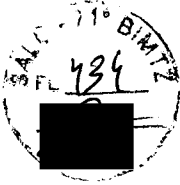
Nome:

E-mail:

comercial@romeocomercial.com.br

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: 256217695 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 21/09/2012 Data de Nascimento: 04/08/1972
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: comercial@romeocomercial.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

9999 - ITENS DIVERSOS

Serviços

2623 - Manutenção / Reparo - Bateria

13552 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.675.651/0001-11 DUNS@: 902245452
Razão Social: JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: JUSFRIO COMERCIO E TRANSPORTES
Situação do Fornecedor: Inativo Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 1.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/05/2012
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES
CNAE Secundário 2: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 4: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 5: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 6: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 7: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 8: 4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 9: 4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA
CNAE Secundário 10: 4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE
CNAE Secundário 11: 4520-0/06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
CNAE Secundário 12: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
CNAE Secundário 13: 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 14: 4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE Secundário 15: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 16: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 17: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 18: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 19: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 20: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 21: 4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E
CNAE Secundário 22: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 23: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 24: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 26: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 27: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 28: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 29: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,

Dados para Contato

CEP: 06.278-010
Endereço: AVENIDA DOUTOR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 126 - LOJA: 01; -
Município / UF: Osasco / São Paulo
Telefone: [REDACTED] Telefone: ([REDACTED])
E-mail: DMCCONTABILIDADE@IG.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: licitacaoromeo@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: 23509712-3 Órgão Expedidor: ssp-SP
Data de Expedição: 06/05/2011 Data de Nascimento: 18/10/1965
Filiação Materna: ROSELI COUTO DE OLIVEIRA
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: 02.726-000
Endereço: RUA ANTONIO DE COUROS, 474 - FREGUESIA DO O
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 71600712
E-mail: jusfrio.transportes@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS
4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Relatório de Credenciamento

Materiais

4320 - BOMBAS MANUAIS E MECÂNICAS

4810 - VÁLVULAS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

9999 - ITENS DIVERSOS

Serviços

2623 - Manutenção / Reparo - Bateria

5517 - Manutenção e Reparo de Equipamento Áudio / Visual

9989 - Manutenção e Reparo de Aparelhos Eletrodomésticos

13552 - Reparo de Pneu / Câmara de Ar

17930 - Manutenção e Reparo - Máquina / Equipamento Fotográfico

17965 - Manutenção e Reparo - Tacógrafo

21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

25518 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo



EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



24/08/2023, 10:55

contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces;jsessionid=dgmBhZALIH1QZ4739I9jX8zV.host1a10:ce03-...



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ROMEO COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **34.674.089/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ 34.674.089/0001-93, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrang... base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h55min... dia 24/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações... podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **112VJD7V7LVV**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

023.739.484-78 - Governo



Consulta Cadastro Segurança Área de Trabalho Raio-x do Fornecedor Sair

Consultar Quadro e Participação Societária / Administrativa

Fornecedor

CNPJ Razão Social
16.675.651/0001-11 JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA
 Nome Fantasia Situação do Fornecedor DUNS@
JUSFRIO COMERCIO DE TRANSPORTES Inativo 902245452



Sócios / Administradores Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
[REDACTED]	[REDACTED]	100,000000	<input type="checkbox"/>

VOLTAR

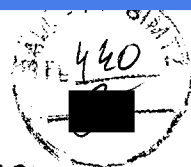
RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



EM BRANCO



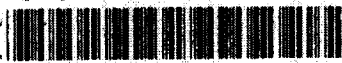
JUCESP PROTOCOLO
2.216.116/23-3

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

ROMEO COMERCIAL LTD.

CNPJ(MF) Nº 34.674.089/0001-

NIRE Nº 35.231.772.148



Entre as partes:

JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA, nascido em 18.10.1965, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do documento de identidade R [REDACTED] SP- SP e [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Antônio de Couros nº 474 – Vila Palmeiras – São Paulo – SP – CEP: 02726-000, único sócio da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ROMEO COMERCIAL LTDA**, com seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESP - SP sob nº 35.231.772.148 em sessão de 27.08.2019, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última de nº 41.376/23-7 em sessão de 13.02.2023, com sede a Av. Tenente Marques nº 5.110 – Sala 01 – Portais(Polvilho) - Cajamar - SP – CEP [REDACTED] inscrita no CNPJ (MF) sob nº 34.674.089/0001-93, resolve de comum acordo o seguinte:

1. ~~Neste ato retira-se da sociedade o sócio **JULIO CESAR COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, que transfere a totalidade de suas quotas de valor nominal de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), dando plena e irrevogável quitação a ~~nova sócia ora admitida na sociedade a Sra. **JAILDA COUTO DE OLIVEIRA**, nascida em 04.08.1972, brasileira, maior, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do documento de identidade R [REDACTED] SSP- SP, expedida em [REDACTED] CPF(MF) [REDACTED] residente e domiciliada a Rua Antônio de Couros nº 474 – Vila Palmeiras – São Paulo - SP – CEP: 02726-000, que neste ato subscreve a totalidade das quotas de capital social no valor nominal total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), cedidas pelo sócio retirante. Por este ato também o sócio que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum, quanto a seus direitos na sociedade.~~~~

2. Em razão da alteração havida, a nova sócia ora admitida na sociedade resolve neste ato, alterar o capital social passando para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 8.000 (Oito mil) quotas de valor nominal total de R\$ 100,00 (Cem reais), cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelo sócio a saber no ato da assinatura deste contrato em moeda corrente nacional, assim distribuídas.

- **JAILDA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificada, 8.000 (Oito mil) quotas de valor nominal total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais),

QUOTISTA	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
JAILDA COUTO DE OLIVEIRA	8.000	100,00	800.000,00
TOTAL	8.000		800.000,00

Parágrafo Único: Nos termos do Artigo 1.052, da Lei 10.406/2002, com base no § 1º, incluído pela Lei nº 13.874/2019, a sociedade permanecera constituída por um único sócio desde 02.09.2021.

07

EM BRANCO

3. Alterar também o ramo de atividade da sede passando para:

Limpeza em prédios e em domicílios, recondição e recuperação de motores para veículos automotores, obras de ferragem, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmara-de-ar, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de animais vivos, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e comércio atacadista de materiais de construção em geral.

4. A administração da sociedade caberá somente a sócia majoritária a Sra. **JAULDA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, que terá os mais amplos poderes e atribuições de assinar individualmente, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e também com poderes **ISOLADOS**, para nomear **PROCURADORES**

5. Neste ato resolve a nova sócia ora admitida na sociedade **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, bem como posteriores Alterações Contratuais, que passara a vigorar com a seguinte nova redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROMEO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ (MF) Nº 34.674.089/0001-93
NIRE Nº 35.231.772.148

JAILDA COUTO DE OLIVEIRA, nascida em 04.08.1972, brasileira, maior, casada com regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do documento de identidade RG nº [REDACTED] SSP- SP, expedida em 21.09.2012 e CPF(MF) [REDACTED] residente e domiciliada a Rua Antônio de Couros nº 474 - Vila Palmeiras - São Paulo - SP - CEP: 02726-000.

07

EM BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **ROMEO COMERCIAL LTDA - ME**, e terá sede e domicílio a Av. Tenente Marque nº 5.110 - Sala 01 - Portais (Polvilho) - Cajamar - SP - CEP: 07790-845. (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade empresária limitada terá por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios, recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, obras de terraplenagem, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmara-de-ar, comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de lubrificantes, comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de animais vivos, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, comércio atacadista de madeira e produtos derivados e comércio atacadista de materiais de construção em geral.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade empresária limitada, iniciou suas atividades em 27.08.2019, e seu prazo de duração é indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), dividido em 8.000 (Oito mil), quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pela sócia no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

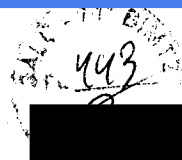
- **JAILDA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, 8.000 (Oito mil) quotas de valor nominal total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).

QUOTISTAS	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
JAILDA COUTO DE OLIVEIRA	8.000	100,00	800.000,00
TOTAL	8.000		800.000,00

Art. 997, III, CC/2002) (ART. 1.055, CC/2002)

07

EMBRANCO



Parágrafo Único: Nos termos do Artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, com base no § 1º, incluído pela Lei nº 13.874/2019, a sociedade permanecerá Constituída Unicamente por um único sócio desde 02.09.2021.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, o pleno direito de preferência, e igualdade de condições para a aquisição de eventuais quotas colocadas a venda. (Art 1.056, Art 1.057, CC /202).

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá somente a sócia majoritária o Sr. **JAILDA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, que terá os mais amplos poderes e atribuições de **assinar individualmente**, todos e quaisquer documentos relativos à sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios e também com poderes **ISOLADOS**, para nomear **PROCURADORES**. (Art.997,VL ,1.015,1.064/CC/2202).

CLAUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas (1.065,00 CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art.1071 e 1.072, inciso 2º e Art 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Somente o sócios majoritário o Sr. **JAILDA COUTO DE OLIVEIRA**, anteriormente qualificado, terá direito a uma retirada mensal, a titulo de Pro Labore seguindo as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art 1.028 e Art 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1.011, inciso 1º CC/2002).

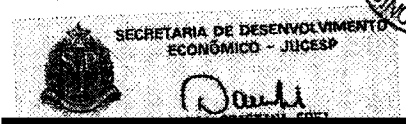
EM BRANCO

444

CLAUSULA DECIMA QUARTA -As Partes elegem o **FORO** da comarca de **CAJAMAR - SP**, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato ou de sua interpretação.

E, por estar justo e contratado firma o presente instrumento particular de Contrato Social, em 3(três) vias de igual teor e forma, depois de lido, conferido e achado conforme.

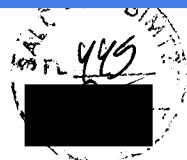
Cajamar, 17 de Julho de 2023.



JUCESP

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93
AV. TENENTE MARQUES, 5110 – SALA 01 – POLVILHO, CAJAMAR – SP – CEP: 07790-845

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta

PREGÃO SRP Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de de Pneus e Baterias Automotivas para o Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Sr.(a) *Jailda Couto de Oliveira*, como representante devidamente constituído de Romeo Comercial Ltda ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 34.674.089/0001-93, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de agosto de 2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021, A Portaria 379/2021 - INME- TRO traz orientações sobre a Etiqueta nacional de Conservação de Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo



EM BRANCO



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93
AV. TENENTE MARQUES, 5110 – SALA 01 – POLVILHO, CAJAMAR – SP – CEP: 07790-845

IN- METRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:

lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou caimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

2. Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores devem receber dos usuários os produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo, para fins de reparo ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/09/2010. Para tanto, devem manter pontos de recolhimento adequados. Essa informação pode subsidiar campanhas de educação ambiental nos órgãos públicos para que os servidores efetuem a destinação adequada das pilhas usadas de uso doméstico ou ainda para a entrega voluntária das mesmas ao órgão público, com posterior encaminhamento aos locais indicados no site do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR).

declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajamar, 18 de Agosto de 2023.

ROM
TR

ROMEO COMERCIAL LTDA – CNPJ.: 34.674.089/0001-93
TELEFONE

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



AV. Z

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Romeo Comercial Ltda ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob [REDACTED] por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) *Jailda Couto de Oliveira*, portador(a) da carteira de identidade nº [REDACTED] trito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED] **DECLARA**: que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Cajamar, 18 de Agosto de 2023.

ROMEO
[REDACTED]
Jailda Couto de Oliveira
[REDACTED]

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93
AV. TENENTE MARQUES, 5110 - SALA 01 - POLVILHO, CAJAMAR - SP - CEP: 07790-845

DECLARAÇÃO

A empresa Romeo Comercial Ltda ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº [REDACTED] por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) *Jailda Couto de Oliveira*, portador(a) da carteira de identidade nº [REDACTED] inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº [REDACTED] ECLARA: que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajamar, 18 de Agosto de 2023.

ROMEO COMERCIAL
LDA 346740890001

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



ROMEO COMERCIAL LTDA - CNPJ.: 34.674.089/0001-93
AV. TENENTE MARQUES, 5110 – SALA 01 – POLVILHO, CAJAMAR – SP – CEP: 07790-845

DECLARAÇÃO

A empresa Romeo Comercial Ltda ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob [REDACTED] por intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a) *Jailda Couto de Oliveira*, portador(a) da carteira de identidade [REDACTED] inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº [REDACTED] DECLARA: que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cajamar, 18 de Agosto de 2023.

ROMEO
COMERCIAL
LTDA 346740890

[REDACTED]

[REDACTED]

ROMEO COMERCIAL LTDA – CNPJ.: 34.674.089/0001-93
TELEFONE.: (11) 3659-6945

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Romeo- Serviço de Limpeza e Monitoramento Ltda Me, com sede na Avenida Tenente Marques, nº. 5.110 bairro Ipês (Polvilho), CEP 07790-845, Cidade Cajamar, Estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. [REDACTED] com vistas ao fornecimento de Material em Geral para Borracharia e Serviços de Mão de obra para linha leve e pesada, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Registramos que a empresa forneceu material para borracharia relacionado.

ITEM	QUANTIDADE	MATERIAL
1	50	PNEU 205/75/R16
2	40	PNEU 205/70R16
3	100	PNEU 175/70R13
4	100	PNEU 175/70R14
5	20	PNEU 275/80R22,5
6	25	PNEU 1000X20 - BORRACHUDO
7	25	PNEU 900X20
8	50	BICO TR 414
9	50	BICO TR 413
10	60	BICO CAMINHÃO TR 20/22
11	30	CAMARA 1000X20
12	25	CAMARA 900X20
13	129	PROTETOR ARO 20
14	100	REMENDO 02
15	150	REMENDO 03
16	150	REMENDO 04
17	150	REMENDO 05
18	100	MANCHÃO RAC 12
19	100	MANCHÃO RAC 20
20	100	MANCHÃO RAC 22

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Secretaria de Serviços Urbanos e Limpeza Pública

e-mail: ssulp.embudasartes@gmail.com.br / 11 4785-1270 – 1272

TRABALHANDO
POR VOCE

21	100	MANCHÃO RAC 40
22	100	MANCHÃO VD 02
23	100	MANCHÃO VD 03
24	100	MANCHÃO VD 04
25	100	MANCHÃO VD 05
26	100	MANCHÃO VD 08
27	10	CAMARA AGRICOLA 16.9.24
28	6	CAMARA AGRICOLA 24.5.32
29	10	CAMARA AGRICOLA 12.5/80
30	10	CAMARA AGRICOLA 14.9.24
31	25	PNEU 185/60R14
32	30	PNEU 185/60R15
33	15	PNEU 215/75R17,5
34	20	PNEU 295/80R22,5
35	10	PNEU 195/60R15

Informamos ainda que os materiais acima relacionados apresenta boa qualidade, tendo a empresa cumprida com as suas obrigações, nada constando que a desobedeça técnica e comercialmente até a presente data.

Embu das Artes, 03 de Agosto de 2021.

De ato

Chefe de Transporte

Sandro Figueiredo Caproni
Matricula
Chefe de Transporte

EM BRANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.894.233/23-3ROMEO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ(MF) Nº 34.674.089/0001-93**Balanco Patrimonial Gerencial realizado em 31.12.2022**

ATIVO		PASSIVO	
Circulante		Circulante	
Caixa	126.000,00	Títulos a pagar	369.306,30
Bancos C/Movimento	388.540,30	Títulos a recolher	209.041,80
Aplicação em Ações	208.697,00		
Estoque	784.980,50	Ex. Longo Prazo	
Títulos a Receber	380.450,30	Financiamento Bancário	289.000,00
(-) Títulos Descontados	10.496,10		
(-) Prov. P/Deved.Duvidosos	489,80		
Total do Circulante	1.877.682,20	Total do Circulante	867.348,10
Permanente		PATRIMONIO LÍQUIDO	
Automotivos	196.350,70	Capital Social	360.000,00
Máquinas e Equipamentos	220.450,60	Lucros Acumulados	1.260.000,00
Móveis e Utensílios Máq.	118.149,80		
Ferramentas	110.360,90		
Instalações	78.973,80	Reservas de Capital	170.130,80
Comunicações	32.870,60		
Computadores	22.640,30		
Total do Permanente	779.796,70	Total do Patrimônio Líquido	1.790.130,80
TOTAL DO ATIVO	2.657.478,90	TOTAL DO PASSIVO	2.657.478,90

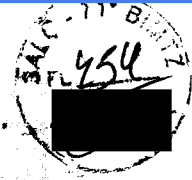
Demonstração do Resultado do Exercício de 2022

Receita Líquida de Vendas/Serviços	1.411.118,42
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	793.540,10
Lucro Bruto	202.540,60
(+) Outras Receitas Operacionais	192.650,70
(-) Despesas Operacionais	362.630,70
Lucro Operacional	32.560,60
(-) Saldo Devedor da Correção Monetária	9.462,90
Lucro Antes do Imposto de Renda	26.350,40
(-) Provisão Para o Imposto de Renda (Simples)	220.650,70
Lucro Líquido do Exercício	(194.300,30)

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO

EM BRANCO



ROMEO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ(MF) Nº 20.674.089/0001-93

Índices do Balanço Patrimonial Gerencial realizado em 31 em 31.12.2022

Índice de Liquidez Geral

$$LG = \frac{1.677.682,20}{787.348,10} \quad LG = \boxed{2,16}$$

Índice de Liquidez Seca

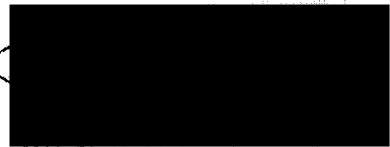
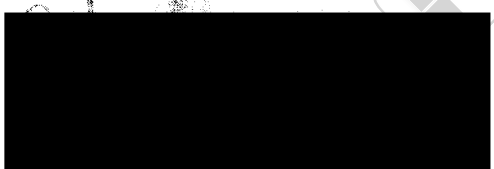
$$LS = \frac{867.348,10}{300.631,62} \quad LS = \boxed{2,89}$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{1.677.682,20}{787.348,10} \quad LC = \boxed{2,16}$$

Grau de Endividamento

$$GE = \frac{867.348,10}{2.280.130,80} \quad GE = \boxed{0,39}$$



SOCIO ADMINISTRADOR
C

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



20/06/2023

0067112693



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº [REDACTED]

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ROMEO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 34.674.089/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos em situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, inclusive que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

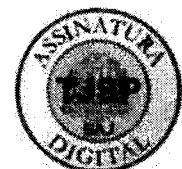
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: 0067112693



EM BRANCO



Pregão Eletrônico nº 01/2023

Diligências Complementares

Decisão do Agente de Contratação

Na consulta realizada por este Agente de Contratação, junto ao SICAF, foram verificadas Ocorrências Impeditivas Indiretas, em que consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor CNPJ: 34.674.089/0001-93 ROMEO COMERCIAL LTDA, no que se segue:

1. Relatório do Sócio Administrador: verificou-se que para o CNPJ: 34.674.089/0001-93 ROMEO COMERCIAL LTDA, só existe uma Sócia/Administradora, CP [REDACTED] qual consta como Solteira.

2. Relatório do Sócio Administrador: verificou-se que para o CNPJ: 16.675.651/0001-11 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA (inativa), só existe uma Sócia/Administradora, CP [REDACTED] a qual consta como Solteiro.

3. Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor: verificou-se que para o CNPJ: 16.675.651/0001-11 JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA (inativa), consta como Vículo 2, tendo como principal Ocorrência do vínculo 2 a **Declaração de Inidoneidade** aplicada pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, para todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública, tendo início em 06/04/2022 e término em 06/04/2027.

4. Ainda nesse contexto, este Agente de Contratação verificou que, na última Alteração do Contro Social, o Sr. J [REDACTED] resolveu em comum acordo retirar-se da sociedade da empresa ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.674.089/0001-93, transferindo a totalidade de suas quotas de capital social para a nova sócia ora admitida na sociedade a Sra [REDACTED] a qual ficou com 100% da totalidade de cotas da empresa ROMEO COMERCIAL LTDA.

5. Conclusão: Tendo em vista que a empresa que participou do certame foi a ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.674.089/0001-93 e que possui como Sócia/Administradora apenas a Sra J [REDACTED] solteira, onde esta não consta como Sócia/Administradora da empresa JUSFRIO COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 16.675.651/0001-11, sendo do entendimento deste Agente de Contratação, após consultas e diligências realizadas que, não há impedimento que inabilite a empresa ROMEO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 34.674.089/0001-93 para o Pregão Eletrônico nº 01/2023.

Garanhuns, PE, 11 de setembro de 2023.

W [REDACTED] n
Agente de Contratação



EM BRANCO



PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



**47.270.2480001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E
TINTAS LTDA**

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneuscuritiba@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - C[REDACTED] inscrição no CNPJ/MF sob [REDACTED] Fone/Fax: (41) [REDACTED] e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED] vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT - R\$	VALOR TOTAL - R\$
06	PNEU TRASEIRO MOTOCICLETA, Dimensões 120/80 R18, pneu não recapado e não recondicionado, para uso com câmara, com selo do INMETRO impresso e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante. Mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. Velocidade de rodagem: S 190 Km/h, Índice de carga: 62 (265 kg por pneu) similar ou superior a marca pirelli. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado.	04	Unidade	TECHNIC TEC	R\$ 319,30	R\$ 1.277,20
						R\$ 1.277,20

Prazo de validade da proposta: 60 dias**Prazo de entrega: 30 Dias.****Prazo para Pagamento: 30 Dias.****Local de Entrega: Conforme Edital.****Garantia: Conforme Edital.****Optante pelo Simples Nacional: Sim**



EM BRANCO



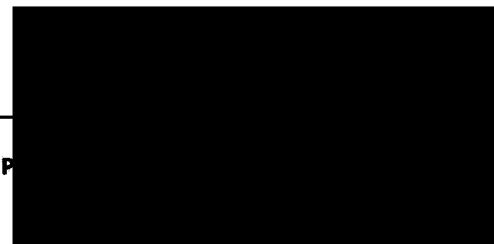
* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba, 23 de Agosto de 2023

Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Agência 4500-4
Conta Corrente 23.748-5



EM BRANCO



HABILITADO

23/08/2023, 15:04

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.270.248/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2022
NOME EMPRESARIAL CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) CURITIBA PNEUS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.83-9-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE DEHON		NÚMERO 3300	COMPLEMENTO *****
CEP 81.670-100	BARRIO (NÚMERO) BOQUEIRÃO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUSCURITIBA@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3042-2516 / (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:03:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF****Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/02/2024

FGTS Validade: 12/09/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/09/2023

Receita Municipal Validade: 09/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/05/2023 Prazo Final: 03/06/2023

Número do Processo: PAE 8.351/2023
Descrição/Justificativa: Redução das penalidades aplicadas à empresa Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda., CNPJ n. 47.270.248/0001-36, publicadas no DOU em 03/05/2023, Sç 3, p.173, em razão de decisão administrativa que deferiu parcialmente o pedido de reconsideração, ficando a empresa condenada às penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no art. 2ª, § 2ª, inc. II e V, da Portaria P n. 136/2021 e nos subitens 11.1.1, "b" e "e", do Pregão n. 004/2023, pelo período de 1 (um) mês, com fundamento no inc. I, § 4ª, do art. 2ª da citada Portaria, restando para cumprimento o saldo remanescente, encerrando-se em 03/06/2023.

EM DRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM DANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.270.248/0001-36
Razão Social: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
Nome Fantasia: CURITIBA PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



EM BRUNCO

Wondershare
PDFelement

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 15:14:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
CNPJ: **47.270.209/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE LC 123/2006

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) [REDACTED] mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame nos termos do artigo 43 e seus parágrafos no prazo Máximo de 04 dias úteis.

Curitiba, 26 de Julho de 2023

JOSE SALESIO

Assinado de forma digital

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 00.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 - Boqueirão - CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº 47.270.248/0001-36, Fone/Fax: (41) 3042-2516, e-mail: pneuscuritiba@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] do [REDACTED] declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 26 de Julho de 2023



PROPRIETARIO


Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR,
à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº

[REDACTED] por intermédio de seu
representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº

7 [REDACTED] Declara pelo representante legal da empresa, sob as penas
da lei, de que a licitante não possui em seu quadro de pessoal empregados que se enquadrem nas
situações previstas no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

[REDACTED]
[REDACTED]
PROPRIETARIO
[REDACTED]

EM BLANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 00.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2616

e-mail: pneuacuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à [REDACTED] inscrição no CNPJ/MF sob nº [REDACTED] por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 39/2015 que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame, na forma do inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]

EM BRANCO



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., inscrita no CN [REDACTED] forneceu à [REDACTED]

os seguintes serviços entrega de Pneu Automóveis, Câmaras de Ar, Protetores de Câmaras, no período de Agosto/2022.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 24 de Agosto, 2022.

AMORTECE BEM

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8006 – Carmo – Curitiba – PR
Fone/Fax: (41) 3078-6262

EM BRANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuacuritiba@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO**

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR,

à [REDACTED]

[REDACTED] por intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº

[REDACTED] ECLARA que não possui em seus quadros, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados, para fins do disposto na Resolução nº 9, de 6 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]

EM BRANCO



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

Rua Padre Dehon, 3309 - Bairro Roqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

[REDACTED] com sede na cidade de Curitiba -
PR, à [REDACTED] inscrição no CNPJ/MF sob nº
[REDACTED] por intermédio de
seu representante legal o Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº
[REDACTED]

DECLARAR, para fins do disposto que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu **desenquadramento** desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da **Constituição Federal**, não empregamos **menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade**, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, **acrescida pela Lei nº 9.854/99**.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação** no presente processo licitatório, estando ciente da **obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores**.

EM BRANCO



CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.

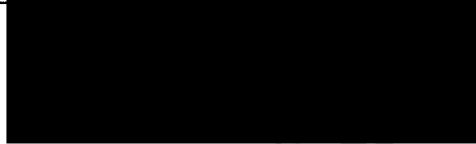
Rua Padre Dehon, 2300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuitiba@gmail.com

Curitiba, 26 de Julho de 2023



EM DRANCO

Wondershare
PDFelement

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Padre Dehon, 3300 – Boqueirão – CEP 81.670-100, inscrição no CNPJ/MF sob nº

[REDACTED] intermédio de seu representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº

[REDACTED] Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado por esta Instituição, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, INT. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DE REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

CNPJ.47.270.248/0001-36

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/07/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º

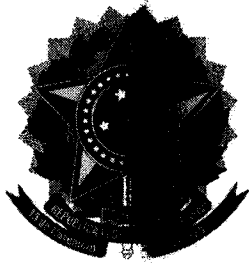
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C4892833 ***

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.270.248/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:02 do dia 02/08/2023 , com validade até o dia 01/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jyfSEh2DgpqZgyL3c62Q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**
CPF/CNPJ: **47.270.248/0001-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerando os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:35:18 do dia 14/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: **KVYG140823163518**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement

02/08/2023, 09:04

contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA****CNPJ: 47.270.248/0001-36**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ 47.270.248/0001-36, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às: 09h04min06 do dia 02/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4TP5.P1ZD.L6ZX.DEZL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

EMBRANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Roqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone.: (41) 3042-2516

e-mail.: pneucuritiba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP., com sede na cidade de Curitiba -

[REDACTED] inscrição no CNPJ/MF sob nº

[REDACTED] por intermédio de seu

representante legal o Sr. José Salésio Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº

[REDACTED] **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE**

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, previstos no art. 7º da Lei

distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos

EM BRANCO



SANJU PNEUS LTDA
 RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
 BLUMENAU/SC - CEP: 89.036-400
 CNPJ: 49.825.223/0001-87 - I.E.: 262.182.025
sanjudpneus@gmail.com - Telefone: (47) 99623-8332



Ao
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Pregão Eletrônico N° 12023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 1: 225/65 R16 , GENUINO/ORIGINAL LISO DE PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAPADO E NÃO RECONDICIONADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. PARA USO SEM CAMARA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES, COM GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 5 ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICES DE PESO E VELOCIDADE 121R. COM PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR, MICHELIN, PIRELLI OU SIMILARES. A GARANTIA SERA CONTADA A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO. MARCA: MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO MODELO/VERSÃO: 225/65R16C 112/110R 08PR MASSIMO DUREVO V1	5,00	473,26	2.366,30
10	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA 175/65 ARO 14 , GENUINO/ORIGINAL LISO DE PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAPADO E NÃO RECONDICIONADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. PARA USO SEM CAMARA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES, COM GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 5 ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICES DE PESO E VELOCIDADE COM PADRÃO DE QUALIDADE MARCA: ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO., LTD. MODELO/VERSÃO: 175/65R14LT 90/88T ROADKING RADIAL 109	5,00	288,69	1.443,45
			Valor total da proposta	3.809,75

O valor total dessa proposta é de R\$3.809,75 (três mil e oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

EM BRANCO





SANJU PNEUS LTDA
 RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
 BLUMENAU/SC - CEP: 89.036-400
 CNPJ: 49.825.223/0001-87 - I.E.: 262.182.025
 sanjupneus@gmail.com - Telefone: (47) 99623-8332

Ao
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Pregão Eletrônico N° 12023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtyd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	------	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001) - AGENCIA 0095-7
 CONTA: 29.918-9

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo para pagamento: Conforme Edital.

Observações:

- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital e seus Anexos e aceitamos as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;

- Declaramos que nos preços cotados estão incluem todas as despesas diretas ou indiretas que fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

- Declaramos que a garantias para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.

- Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria N° 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.

- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.

BLUMENAU, 23 de Agosto de 2023

ANA
 PAULA
 ODELI

Representante Legal

[Redacted Signature]

Proprietário
 CPF 070.348.129-07
 RG 8.228.457

ANA PAULA ODELI

R

CP

EM BRANCO



SANJU PNEUS LTDA
 RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
 BLUMENAU/SC - CEP: 89.036-400
 CNPJ: 49.825.223/0001-87 - I.E.: 262.182.025
sanjupneus@gmail.com - Telefone: (47) 99623-8332



Ao
 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Pregão Eletrônico N° 12023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 1: 225/65 R16 , GENUINO/ORIGINAL LISO DE PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAPADO E NÃO RECONDICIONADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. PARA USO SEM CAMARA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES, COM GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 5 ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICES DE PESO E VELOCIDADE 121R. COM PADRÃO DE QUALIDADE GOODYEAR, MICHELIN, PIRELLI OU SIMILARES. A GARANTIA SERÁ CONTADA A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO. MARCA: MASSIMO/SHANDONG FENGYUAN TIRE MAN. CO MODELO/VERSÃO: 225/65R16C 112/110R 08PR MASSIMO DUREVO V1	5,00	473,26	2.366,30
10	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175/65 ARO 14 , GENUINO/ORIGINAL LISO DE PRIMEIRA LINHA, NÃO RECAPADO E NÃO RECONDICIONADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO. PARA USO SEM CAMARA E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES, COM GARANTIA DO FABRICANTE MINIMA DE 5 ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. INDICES DE PESO E VELOCIDADE. COM PADRÃO DE QUALIDADE MARCA: ROADKING/QINGDAO WANGYU RUBBER CO., LTD. MODELO/VERSÃO: 175/65R14LT 90/88T ROADKING RADIAL 109	5,00	288,69	1.443,45
			Valor total da proposta:	3.809,75

O valor total dessa proposta é de R\$3.809,75 (três mil e oitocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA.**

Rua Padre Dehon, 3300 - Bairro Boqueirão - CEP 81.670-000 - Curitiba/PR

CNPJ 47.270.248/0001-36 - I.E. 90.957.060-34

Telefone: (41) 3042-2516

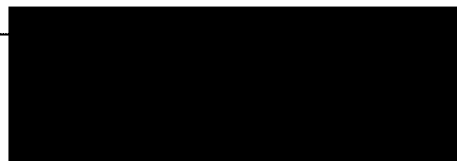
e-mail: pneuscuritiba@gmail.com

comunicado ou discutido por qualquer outro participante potencial ou de fato da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) **Que** o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP.**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) **Que** está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 26 de Julho de 2023.



EM BRANCO



PROPOSTA FINAL

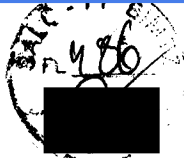
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



49.825.2230001-87 SANJU PNEUS LTDA

COMPTON
EMERSON

Wondershare
PDFelement



SANJU PNEUS LTDA
 RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
 BLUMENAU/SC - CEP: 89.036-400
 CNPJ: 49.825.223/0001-87 - I.E.: 262.182.025
 sanjupneus@gmail.com - Telefone: (47) 99623-8332

Ao
71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO.

Pregão Eletrônico N° 12023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitario	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL (001) - AGENCIA 0095-7
 CONTA: 29.918-9

Validade da proposta: **60 dias**

Prazo de entrega: **Conforme Edital.**

Prazo para pagamento: **Conforme Edital.**

Observações:

- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital e seus Anexos e aceitamos as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas que fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e Objeto administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- Declaramos que a garantia para pneus conforme legislação é de 05 anos contra eventual defeito de fabricação para pneus e 03 anos contra eventuais defeitos para câmaras de ar garantidos pelo fabricante.
- Declaramos que todos os pneus de linha de passeio e carga cotados são certificados pelo INMETRO, ficando excluídos apenas pneus agrícolas, fora de estrada, câmaras de ar e protetores, conforme portaria N° 5, de 14 de janeiro de 2000 do INMETRO.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- Declaramos que todos os produtos ofertados atendem a ABNT/NBR 15.296/2005 para peça de reposição original a nível da indústria automotiva global.

BLUMENAU, 23 de Agosto de 2023

**ANA
 PAULA**

Assinado de
 forma digital

Data:
 2023.08.23
 11:26:02 -03'00'

Representante Legal



CNPJ: 49.825.223/0001-87
 RG: 1.236.457

ANA PAULA ORELLI

EM BRANCO

1113117A09



23/08/2023, 15:16

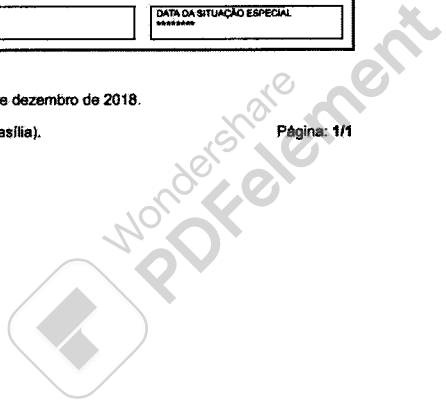
about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.525.223/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/2023
NOME EMPRESARIAL SANJU PNEUS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANJU PNEUS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneus pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneus pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JARAGUA	NÚMERO 114	COMPLEMENTO SALA SALA 06	
CEP 89.036-400	BARRIO, DISTRITO VELHO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANJUPNEUS@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9623-8332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:16:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.825.223/0001-87
Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SANJU PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2024

FGTS Validade: 31/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2024

Receita Municipal Validade: 15/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2023

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.825.223/0001-87
Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SANJU PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.825.223/0001-87
Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SANJU PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EMERANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.825.223/0001-87
Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SANJU PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

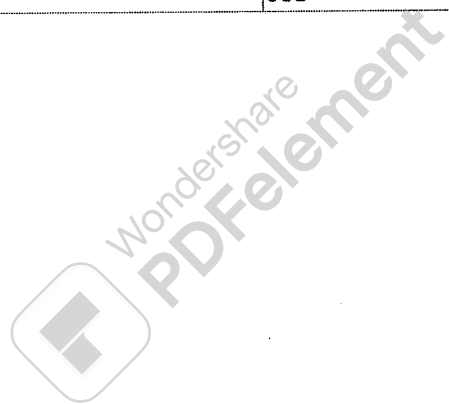
CNPJ: 49.825.223/0001-87
Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SANJU PNEUS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Table with 3 columns: Entidade e UF, N.º de Inscrição, and Validade. Row 1: PM DO EST. DE SP, 001, 31/12/2024



EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 15:16:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SANJU PNEUS LTDA
CNPJ: 49.825.213/0001-87

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EMBRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e a pedido da Empresa interessada, que SANJU PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.825.223/0001-87, situada na Rua Jaragua, 114 – Sala 08 – Bairro Velha – Blumenau (SC), forneceu produtos para nosso órgão através da NOTA FISCAL 000.050 que se referia a NOTA DE EMPENHO 2023NE01258 conforme relação que segue:

PNEU 275/80R22.5 149/146M 16PR DURABLE DR656	30 unidades
PNEU 205/60R15 91H MAGNUM GIORNATAM3	40 unidades
PNEU 275/80R22.5 149/146L 18PR SPEEDMAX EASYMAX S	30 unidades
PNEU 175/70R14LT 95/93T ROADKING RADIAL 109	40 unidades
PNEU 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA P1	15 unidades

Informamos que os produtos estavam de acordo com as normas e especificações técnicas, bem como entregue nos prazos e condições ajustados, fazendo jus ao conceito profissional que goza no ramo de sua atividade, portanto ATESTAMOS A CAPACIDADE TÉCNICA da empresa acima citada estando apta para o fornecimento do ramo de atuação.

Por ser expressão da verdade, e para que surtam os efeitos desejados, firmamos o presente.

Brumadinho (SP), 06 de julho de 2023.

RUA DR. VICTOR DE FREITAS, 28 | CENTRO | BRUMADINHO - MG | CEP: 35460-000 | www.brumadinho.mg.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 09:38:04 que o documento de hash (SHA-256) 5e59e7dd83f7d702067350b65ac350478a33d24e89a424e40787cc88df8c5fe foi validado em 10/07/2023 09:32:10 através da transação blockchain 0x2ed4883702768108ec599bf97f63d7a3e05196058eb3d3bfff6d9919317fd17 e pode ser verificado em <https://www.deutin.com/FileCheck> (NID: 147681)



EM BRANCO



RECEBEMOS DE SANJU PNEUS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/06/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE BRUMADINHO - VALOR TOTAL: R\$ 121.125,00	NF-e N° 000000050 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANJU PNEUS LTDA  RUA JANGUÁ, 114 - VELHA - CEP: 89010-400 - BLUMENAU - SC TEL: (49) 30623-8332	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000000050 fl. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4223 0649 8252 2300 0187 5500 1000 0000 5014 5008 1932 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. TERC. OUTRO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230146263915 30/06/2023 16:27:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE BRUMADINHO		18.363.929/0001-40	30/06/2023
ENDEREÇO RUA MARIA MAIA, 157	BARRIO / DISTRITO GRAJAU	CEP 35460-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 30/06/2023
MUNICÍPIO BRUMADINHO	FONE / FAX	UF MG	HORA DA SAÍDA

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
50	121.125,00	0,00	121.125,00

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
50	121.125,00	0,00	121.125,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
121.125,00	4.845,00	0,00	0,00	121.125,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ALFA TRANSPORTES BELLI	0 - REMETENTE				82.110.818/0001-21
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO LOURENÇO FAORO	MUNICÍPIO CACADOR	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 251894645		
QUANTIDADE 155	ESPÉCIE 155 VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.858,350	PESO LÍQUIDO 3.858,350

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PROD. / SERVIÇO	NCM / SR	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	PIS	COFINS	OUTROS		
1082	PNEU 275/60R17 149/148M 16PR DURABLE DR656	40112000	200	6108	LUN	30,00	1.847,00	48.410,00	0,00	48.410,00	1.978,40	0,00	4,00	0,00
1239	PNEU 205/60R16 91H MAGNUM GIORNATA M3	40111000	200	6108	LUN	40,00	320,00	12.800,00	0,00	12.800,00	612,00	0,00	4,00	0,00
373	PNEU 275/60R17 149/148L 18PR SPEEDMAX 100 MAX S	40112000	200	6108	LUN	30,00	1.428,00	42.870,00	0,00	42.870,00	1.714,80	0,00	4,00	0,00
695	PNEU 175/70R14 95/93T ROADKING RADIAL 109	40111000	200	6108	LUN	40,00	301,00	12.040,00	0,00	12.040,00	481,60	0,00	4,00	0,00
1195	PNEU 195/65R15 91V MASSIMO OTTIMA P1	40111000	200	6108	LUN	15,00	287,00	4.005,00	0,00	4.005,00	180,20	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos Federais R\$ 51.322,17 (42,37%). Estaduais R\$0,00 (0,00%). Fonte: IBPT - lei 12.741/2012 Pedido(s): 335-COTACAO/30/06/2023 Fantasia: MUNICIPIO DE BRUMADINHO-1263 (17) / Cond. Fat.: DEPOSITO LICITACAO 30 DD CUBAGEM: 20,000 - AUTORIZACAO DE FOMECIMENTO/EXECUCAO N 003901/2023 // SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS // HORARIO DE RECEBIMENTO: SEG A SEX 08:00 AS 15:00. AGENDAR ENTREGA: (31) 99995-0477 SALUNA. Licitação: 120/2023. Emprego: 0002040/2023. Contrato: 719/2023. Processo: 30/2023	





v3.0 - Dautin Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 09:38:04 que o documento de hash (SHA-256) 5e59e7d0...272067350b65ec350478a33d24e89a424e40787cc88df8c5fe foi validado em 10/07/2023 09:32:10 através de validação Blockchain 0x2ed4883...272067350b65ec350478a33d24e89a424e40787cc88df8c5fe e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 147661)



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



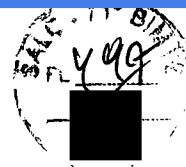
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANJU PNEUS LTDA  RUA JANGUÁ, 114 - VELHA - CEP: 88.055-400 - BLUMENAU - SC TEL: (41) 39623-8332		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000050 fl. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4223 0649 8252 2300 0187 5500 1000 0000 5014 5008 1932 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora															
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. MERC. OUTRO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342230146263915 30/06/2023 16:27:12																
INSCRIÇÃO ESTADUAL 262182025		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 49.825.223/0001-82															
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																			
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / BS	CST	CEBS	SERVID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SERVIÇOS	ICMS	ICMS ST	ICMS DIFERENÇA	ICMS ST DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA	ICMS ST DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA	ICMS ST DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA	ICMS ST DIFERENÇA
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EFETUAR PAGAMENTO SOMENTE VIA DEPOSITO BANCO DO BRASIL - DA - DES BANCARIOS Banco Brasil, Agencia: 000007, conta corrente: 29.918*9																			



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/07/2023 09:38:04 que o documento de hash (SHA-256):
 5e59e7ddc4702067350b65ac350478a33d24e89a424e40787cc88df6c5fe foi validado em 10/07/2023 09:32:10 através da tecnologia Blockchain
 0x2ed48831276b108ec599b97f63d7a3e05196058edb3d3bffd9919317fd17 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 147661)

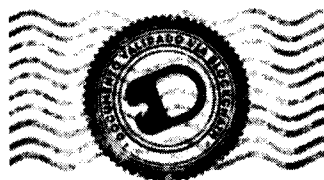


Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itaiópolis - Santa Catarina

www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5459e7dd834fed702067350b65ac350478a33d24e89a424e40787cc88df8c5fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 147661 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO BRUMADINHO", cujo assunto é descrito como "ATESTADO BRUMADINHO", faz prova de que em **10/07/2023 09:32:15**, o responsável Sanju Pneus Ltda (49.825.227/0001-87) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sanju Pneus Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/07/2023 09:33:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2ed48837d276f8108ec599bf97f63d7a3a05196058edb3d3bff6d9919317fd17**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42207628887	CNPJ 49.825.223/0001-87
NOME EMPRESARIAL SANJU PNEUS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 06/03/2023 a 31/03/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 13.C1.97.29.E9.CF.4E.8D.23.21.ED.E5.93.26.DA.B9.50.1B.C8.65	

ESTE LIVRO FOI AUTENTICADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	49825223000187	SANJU PNEUS LTDA:49825223000187	527487955949052117 8	06/03/2023 a 07/03/2024	Sim
Contabilista	97343757920	JORDAN CARLOS PANDINI:97343757920	527487847304833883 8	13/06/2022 a 13/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

13.C1.97.29.E9.CF.4E.8D.23.21.ED.E5.
93.26.DA.B9.50.1B.C8.65-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/04/2023 às 08:59:06

34.4E.20.CD.94.A0.61.C9
2B.32.EC.A2.91.2C.33.42

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SANJU PNEUS LTDA	
Período da Escrituração:	06/03/2023 a 31/03/2023	CNPJ: 49.825.223/0001-87
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	06 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANJU PNEUS LTDA
NIRE	42207628887
CNPJ	49.825.223/0001-87
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	578

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANJU PNEUS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	578
Data de início	06/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C1.97.29.E9.CF.41.8D.23.21.ED.E5.93.26.DA.B9.50.1B.C8.65-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SANJU PNEUS LTDA
 Período da Escrituração: 06/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 49.825.223/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 06 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 198.860,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.140,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.140,00)
Prejuízos do Exercícios		R\$ 0,00	R\$ (1.140,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C1.97.29.E9.CF.4E.8D.23.21.ED.E5.93.26.DA.B9.50.1B.C8.65-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



EM BRANCO

Wondershare
PDFelement

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SANJU PNEUS LTDA
 Período da Escrituração: 06/03/2023 a 31/03/2023 CNPJ: 49.825.223/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 06 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 0,00	R\$ (1.140,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)
(-) Contabilidade		R\$ (0,00)	R\$ (1.140,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C1.97.29.E9.CF.4E.8D.23.21.ED.E5.93.26.DA.B9.50.1B.C8.65-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



EMBRANCO

Wondershare
PDFelement



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 545047
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 545047
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SANJU PNEUS LTDA
Raiz do CNPJ: 49.825.223
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : RUA JARAGUA, 114 - SALA 08

Certidão emitida às 09:44 de 10/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tisc.ius.br/download>

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
	19/07/2023	19/07/2023	19/10/2023
Dados básicos:			
CNPJ :	49.825.223/0001-87		
Razão Social :	SANJU PNEUS LTDA		
Nome fantasia :	SANJU PNEUS LTDA		
Data de abertura :	06/03/2023		
Endereço:			
logradouro:	RUA JARAGUA		
N.º:	114	Complemento:	SALA 08
Bairro:	CENTRO	Município:	BLUMENAU
CEP:	89036-400	UF:	SC
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		H94B8WZZXU898FLA	

EM BRANCO



SANJU PNEUS LTDA
RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
BLUMENAU/SC – CEP: 89.036-400
CNPJ: 49.825.223/0001-87 – I.E.: 262.182.025
sanju@sanjupneus.com.br – Telefone: [REDACTED]

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64107.001584/2023-94

ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de de Pneus e Baterias Automotivas para o Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

ANA PAULA ODELI, portadora da Carteira de Identidade nº 5.226.457/SSP/SC e do CPF nº 070.328.559-97, como proprietária da Empresa SANJU PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.825.223/0001-87 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de agosto de 2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - 1.1 - Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - 1.2 - Recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.
 - 1.3 - Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021, A Portaria 379/2021 - INMETRO traz orientações sobre a Etiqueta nacional de Conservação de Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.
 - 1.4 - As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.
 - 1.5 - Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:
 - A - Lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
 - B - Queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
 - C - Lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

2 - Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores devem receber dos usuários os produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo,

EM BRANCO

**SANJU PNEUS LTDA**

RUA JARAGUÁ, 114 - SALA 08 - VELHA
BLUMENAU/SC - CEP: 89.036-400
CNPJ: 49.825.223/0001-87 - I.E.: 262.182.025

: (4 [REDACTED]

para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010. Para tanto, devem manter pontos de recolhimento adequados. Essa informação pode subsidiar campanhas de educação ambiental nos órgãos públicos para que os servidores efetuem a destinação adequadas das pilhas usadas de uso doméstico ou ainda para a entrega voluntária das mesmas no órgão público, com posterior encaminhamento aos locais indicados no site do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR).

3 — Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BLUMENAU, 18 DE AGOSTO DE 2023

RU [REDACTED]

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (INABILITADO)



EM BRANCO



PROPOSTA COMERCIAL

AO

71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 – Aquisição de Pneus e Baterias Automotivas destinados a atender a demanda por parte das viaturas do Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Prezados Senhores,

Pela presente, formulamos PROPOSTA COMERCIAL, de acordo com todas as condições do Pregão Eletrônico n.º 1/2023 e seus anexos.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
11	Bateria automotiva de capacidade nominal 150 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (512x211x233), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 900 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 230 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO	CMS-150E/ Grid	Und	20	860,76	17.215,20
13	Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito ou esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (306x172x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e	CMS-100E/ Grid	Und	20	696,20	13.924,00

EM BRANCO



INSTITUTO EDUCACIONAL
SUDACIS

	mecânica (agentes QEM) equívale de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO					
14	Bateria automotiva de capacidade nominal 60 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (242x175x174), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 400 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 90 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO	F60SD/ Pioneiro	Und	10	300,29	3.002,90
15	Bateria automotiva de capacidade nominal 45 Ah, 12 volts, polo positivo direito, corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 330 A, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO	F45DN/ Onbat	Und	5	311,22	1.556,10
Total						35.698,20

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**Declaramos ainda que:**

1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da abertura deste Pregão.
2. No(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
4. Todos os itens tem garantia de no mínimo 18 meses.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 50.863.998/0001-26
Endereço: Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre, Recife-PE
CEP: 50710-210
Telefone: [REDACTED]
Banco: 077 **Agência:** 0001 **Conta-Corrente:** 29676356-0
E-mail: infinitycomercioservicos23@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: [REDACTED]
Endereço: Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 apt 2101, Torre
CEP: 50710-210
Cidade: Recife
C: [REDACTED]
R: [REDACTED]
Cargo: Sócia
Naturalidade: Recife
Nacionalidade: Brasil
Estado Civil: Casada
e-mail: infinitycomercioservicos23@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão eletrônico.

Recife-PE, 23 de Agosto de 2023

[REDACTED]
[REDACTED]

Wondershare
PDFelement
EMBRANCO



Inscrição

23/08/2023, 15:20

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.863.998/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2023
NOME EMPRESARIAL 50.863.998 OLIVIA CORREIA BARRA DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY COMERCIO E SERVIÇOS	FORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-0-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de máquinas, ferramentas, utensílios e ferragens 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIANO FRANCISCO OLIVEIRA	NÚMERO 111	COMPLEMENTO APT 2101
CEP 58.710-210	BARRIO/CELETO TORRE	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	TELEFONE (81) 8848-1910	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.TADEU@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:19:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMBRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 15:22:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO**
CNPJ: **50.863.998/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/11/2023
FGTS Validade: 27/08/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/08/2023
Receita Municipal Validade: 08/10/2023

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.863.998/0001-26
Razão Social: 50.863.998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
Nome Fantasia: INFINITY COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

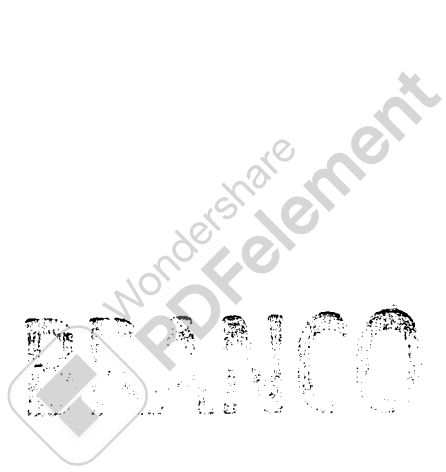
[REDACTED] sediada na Rua [REDACTED] 111 apt 2101, Torre, Recife-PE, CEP 50710-210, por intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do Registro Geral [REDACTED] PARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 1/2023 realizado pelo 160177, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Recife, 18 de Agosto de 2023

[REDACTED]



EMERSON



**DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES**

[REDACTED] sediada na Rua [REDACTED] por intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED] ECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 1/2023 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Recife, 18 de Agosto de 2023

—
O [REDACTED]

EM BRANCO



IDENTIFICAÇÃO
SERVIDOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[REDACTED] sediada na Rua
[REDACTED] por intermédio
de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento, portador(a) do
[REDACTED] DECLARA sob as penas da lei, que
até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão eletrônico nº.
1/2023, realizado pelo 160177, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 18 de Agosto de 2023

[REDACTED]



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[REDACTED], sediada
[REDACTED] Rua Floriano, Florianópolis, 111, apt. 2101, Torre Recife, PE, CEP 50710-210, por
intermédio de sua representante legal a Senhora Olívia Correia Bandeira do Nascimento,
portador(a) do Registro Geral nº [REDACTED] DECLARA, para fins
de comprovação no Pregão Eletrônico nº 1/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob
as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar
nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo
3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recife, 18 de Agosto de 2023


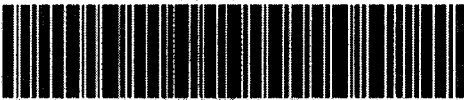
[REDACTED]

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO

829

RECEBEMOS de 50 863 998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	7
		SÉRIE: 1

 <p>50 863 998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO</p> <p>Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 - TORRE - 50710210 - RECIFE - PE - Fone/Fax: 818188461910</p>	<p>DANFE</p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº: 7 Série: 1</p> <p>Folha: 1/1</p>	<p style="text-align: center;">CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-e 2623085086399800012655001000000071524590800</p> <p>CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR</p>
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	126230072595607 - 2023-08-17T14:04:49-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110931106	50863998000126

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	09547338000132	17/08/2023
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
Rua General Estilac Leal, 439 -	Cabanga	50090450
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Recife	PE	
FONE / FAX	HORA SAÍDA	
	15:01	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.940,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.940,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
008	LÍQUIDO HIDRAULICO, ORIGEM MINERAL, VISCOSIDADE 14,6 CENSA, ACIMA DE 40 °C E 700CST A 80 °C, PONTO FULGOR ACIMA DE 150 °C, PD.	27101982	2103	5102	UN	21,0000	1.140,00000	23940,00	6,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN


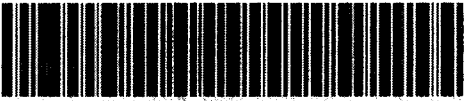
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>AQS DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES P/ OUTRAS FINALIDADES - SI/03 REQ No 25, DE 20JUN23 RFR: 2023NC413809, DE 11JUL23 E 2023NC414090, DE 19JUL23 - COLOG DMAT - ARMT - PLJ DMAT DISPENSA 16/2023 - UASG 160198 7o D SUP - 16019806000162023 - Dados bancários: INTER - 077 Agência: 0001 Conta: 29676356-0</p> <p>Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei N° 12.741/2012): R\$ 8522,64</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>
--	----------------------------------

EM BRANCO

RECEBEMOS de 50 863 998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 50 863 998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 - TORRE - 50710210 - RECIFE - PE - Fone/Fax: 818188461910	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 1 Série: 1 Folha: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 2623075086399800012655001000000011068240701 CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230062412406 - 2023-07-18T07:42:58-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110931106	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 50863998000126	
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO AGGEU MAGALHAES		CNPJ / CPF 33781055000720	DATA DE EMISSÃO 18/07/2023
ENDEREÇO Avenida Professor Moraes Rego - de 830 a 1236 - lado par, SN -		BAIRRO Cidade Universitaria	CEP 50740465
MUNICÍPIO Recife	FONE / FAX 8121012500	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 15:37

FATURA**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 3.069,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 3.069,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO RECICLADO, TAMANHO C X L 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR NATURAL	48028610	0103	5102	UN	1,0000	3.069,99000	3069,99	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------


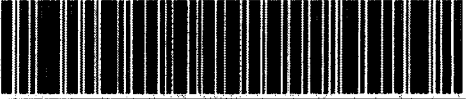
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 25442106000402023 - UASG Minuta: 254421 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais conforme (Lei N° 12.741/2012): R\$ 1052,39	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

527
1697

RECEBEMOS de 50 863 998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 3
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 50 863 998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO Rua Floriano Francisco de Oliveira, 111 - TORRE - 50710210 - RECIFE - PE - Fone/Fax: 818188461910	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 3 Serie: 1 Folha: 1/1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 26230750863998000126550010000000031552200709 CONSULTA NO SITE DA FAZENDA WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230065708296 - 2023-07-27T15:37:08-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 110931106	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 50863998000126	
NOME / RAZÃO SOCIAL EBO GESTAO DE ATIVOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		CNPJ / CPF 05289641000121	DATA DE EMISSÃO 27/07/2023
ENDEREÇO Rua Manoel Barreto, 121 - APT 103	BAIRRO Victor Konder	CEP 89012134	DATA ENTRADA / SAÍDA 27/07/2023
MUNICÍPIO Blumenau	FONE / FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 16:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	680,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
005	Smartphone 32GB 4G LTE-A1 Tela 5.1 Dual Chip - Multitaser	85171431	0103	6102	UN	1,000	680,00000	680,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
----------------------------	---------------------

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/07/2023 14h32min

Data de Validade: 25/08/2023

Nº da Certidão: 01527519/2023

Nº da Autenticidade: IB.HD.7F.C0.GR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

50863998 OLIVIA CORREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO

CNPJ: 50.863.998/0001-26

Inscrição Estadual: 1109311-06

Endereço Residencial:

R FLORIANO FRANCISCO OLIVEIRA, 111

Compl: APT 2101

Bairro: TORRE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico em PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



37.902.3520001-42 ARMY BATERIAS LIDA

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DA LICITADA

Razão Social:	ARMY BATERIAS LTDA	CNPJ:	37.902.352/0001-42
Inscrição Est:			
Endereço completo:	Rua Silveira Peixoto, 950 CJ 132- 13 Andar	CEP:	80240-120
Cidade/UF:	Curitiba/PR		
Telefones:	41-4101-8395		
Celular:	41-99853-1541		
Nome Representante:			
CPF Representante:			
E-mail:	army@armybaterias.com.br		

DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Referente Pregão 1/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para FORNECIMENTO dos itens a seguir discriminados os quais serão entregues conforme condições e normas específicas constantes do Edital de Licitação e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	UN	VALOR UNIT	VALOR TT
12	Bateria automotiva de capacidade nominal 70 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 500 A, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL TOP LINE CL70VD	10	UN	440,00	4.400,00
14	Bateria automotiva de capacidade nominal 60 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (242x175x174), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 400 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 90 minutos, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO. PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS	CRAL TOP ARMY CLA60VD	10	UN	357,00	3.570,00

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



	ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.					
15	Bateria automotiva de capacidade nominal 45 Ah, 12 volts, polo positivo direito, corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 330 A, com garantia mínima de 18 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antiderrama, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO PRIMEIRA LINHA PEÇA HOMOLOGADA EM MONTADORAS ISO 9001 REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TODO TERRITORIO NACIONAL – GARANTIA 18 MESES.	CRAL TOP LINE CL45VD	05	UN	367,00	1.835,00
TOTAL						R\$9.805,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$9.805,00 (Nove mil, oitocentos e cinco reais).

O prazo de validade da proposta é de **60** (sessenta) dias.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: até **10** (dez) dias úteis.

ENTREGA: **30** (trinta) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA: de acordo com o edital.

Declaramos de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, frete, impostos de qualquer natureza, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

De acordo com o item 4.5 A contratada deverá providenciar o recolhimento e a destinação adequada aos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, nos termos do artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010, Resolução CONAMA nº 416/2009, Instrução Normativa n 09/2021 e normas correlatas.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO ITAÚ
AG: 3834
C/C 0099748-2

Curitiba, 06 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement

23/08/2023, 15:23

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.902.352/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2020
NOME EMPRESARIAL ARMY BATERIAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVEIRA PEIXOTO	NÚMERO 950	COMPLEMENTO CONJ 132 ANDAR 13 COND MENPHIS TOWER BATEL	
CEP 80.240-120	BAIRRO/INTERMUNICÍPIO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARMY@ARMYBATERIAS.COM.BR		TELEFONE (41) 4101-8395	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação estatal encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2023 às 15:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/02/2024

FGTS Validade: 30/08/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/08/2023

Receita Municipal Validade: 24/09/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Wondershare
PDFelement

EMI BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/08/2023 15:24:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMY BATERIAS LTDA**
CNPJ: **37.902.352/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

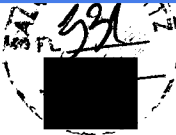
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.902.352/0001-42
Razão Social: ARMY BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.




Wondershare
PDFelement
EM BRANCO

16/08/2023, 11:02


IBAMA - Serviços On-Line - Certificado de Regularidade





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 482050 Data da consulta: 16/08/2023 CR emitido em: 16/08/2023 CR válido até: 16/11/2023

Dados básicos

CNPJ: 71.680.978/0002-00
Razão social: BATERIAS CRAL LTDA
Nome fantasia: BATERIAS CRAL
Data de abertura: 01/01/2004

Endereço

Logradouro: RUA EZEQUIEL VAZ Complemento:
N.º: 4115 Município: BAURURU
Bairro: CHACARA BAURUENSES UF: SP
CEP: 17048-700

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

Categoria	Detalhe
5 - Indústria de material plástico, Eletrônico e Comunicações	1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
17 - Serviços de Utilidade Pública	59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, f, k
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	1 - Transporte de cargas perigosas
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	74 - Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

EM BRANCO



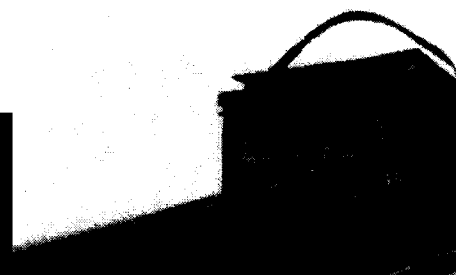
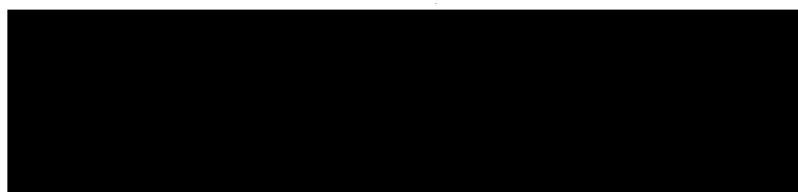
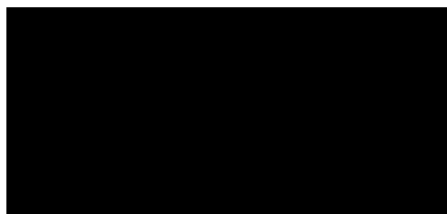
DECLARAÇÃO

BATERIAS CRAL LTDA, estabelecida à Rua Ezequiel Vaz, 4-115, CEP 17048-700, Bauru/SP, inscrita no CNPJ/MF sob [REDACTED] sob a Inscrição Esta [REDACTED] neste ato representada pelo seu signatário qualificado ao final da presente, que declara expressamente nos termos da lei, ter totais e legais poderes para representar a declarante, que em nosso portfólio de clientes regulares estão as seguintes empresas, HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL e HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA (MITSUBISHI), ambas as empresas são fabricantes de automotores.

Tal declaração está destinada ao nosso distribuidor do estado do Paraná (PR) para efeito de comprovação em licitações públicas ou privadas.

Estamos à disposição para quaisquer outras considerações necessárias.

Bauru, 02/09/2021



Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

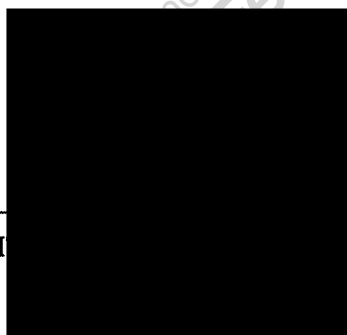
Declaramos que a empresa **ARMY BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.902.352/0001-42, estabelecida na cidade de Curitiba/ Pr, com sede à Rua Silveira Peixoto, 950 – 13A, Edifício Menphis Tower Batel – Bairro Água Verde, forneceu baterias VRLA para ao PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU conforme segue abaixo:

NOTA	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
70	CL95VDI CRAL	CRAL	10
70	BATERIA CRAL CL 60 JD	CRAL	30

Declaramos, ainda, que a Empresa cumpriu fielmente o prazo de entrega e as condições estabelecidas no Edital incluindo a qualidade e adequação do material entregue.

Foz do Iguaçu, _13_ de março de 2023.

PREFEI



DO IGUAÇU



Wondershare
PDFelement

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ARMA BATERIAS LTDA - ME

CNPJ.37.902.352/0001-42

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 27/07/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 31 de julho de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/02/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 7501AA25 ***

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

_____, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no _____ residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP _____ socia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na Travessa Lange, 53 apto 21, Cond Anhanguera Ed – Água Verde – Curitiba – PR – _____ inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sede da empresa para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Menphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se o objeto social para - Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

_____, Brasileira, natural de Arapongas – PR, solteira, nascida no dia 03/09/1973, empresária, inscrita no _____ PR, residente e domiciliada na Rua Professor Waldir de Jesus, 200 apto 41 bloco 3 – Capão Raso – Curitiba – PR - CEP _____

EM BRANCO

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

81.130-110, sócia da sociedade limitada unipessoal **ARMY BATERIAS LTDA** com sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120, inscrita no CNPJ 37.902.352/0001-42 e NIRE 41209443808 de 29/07/2020, resolve, consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada girará sob o nome empresarial de **ARMY BATERIAS LTDA** e terá sede e domicílio na para Rua Silveira Peixoto, 950 conj 132 – andar 13 Cond Memphis Tower Batel – Água Verde – Curitiba – PR – CEP 80.240-120.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto a atividade de: Comercio atacadista de baterias para sistemas de energia solar, submarinos, telecomunicações, industriais e sistemas fotovoltaicos; Peças e acessórios novos para veículos automotores; peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Resíduos e sucatas metálicas; Óleos e lubrificantes; Peças e acessórios para nobreaks; Pneus e câmeras de ar; Peças e acessórios para embarcações e veículos recreativos; Representante comercial e agente do comercio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades na data em 29 de julho de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas iguais, no valor nominal de R\$.1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pertencente exclusivamente a sócia [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a única sócia [REDACTED] [REDACTED] os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial isoladamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se a administradora, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão elaborados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer momento, para fins contábeis ou para verificação da situação financeira da sociedade, podendo distribuir mensalmente ao quotista a título de antecipação os lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos casos de morte, incapacidade, retirada, concordata ou falência da sócia, a sociedade não se dissolverá; A sociedade poderá continuar se assim for acordado

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
ARMY BATERIAS LTDA
CNPJ 37.902.352/0001-42
NIRE 41209443808**

pelos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapaz, liquidado, falido ou concordatário fazendo-se necessário em qualquer caso, uma alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara para os efeitos de enquadramento como “MICROEMPRESA”, que o valor da receita bruta anual não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observando o disposto no § 2º do mesmo artigo, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito a Comarca de Curitiba para reconhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou discussões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Curitiba, 06 de abril de 2.022

Giovana Beatriz Gauger

Wondershare
PDFelement
LIM BIANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARMY BATERIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
869111980088	GIOVANA BEATRIZ GAIGUER



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2022 09:32 SOB N° 20221465049.
PROTOCOLO: 221465049 DE 08/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204473116. CNPJ DA SEDE: 37902352000142.
NIRE: 41209443808. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
ARMY BATERIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



ANEXO IV
PREGÃO SRP Nº 01/2023
(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de de Pneus e Baterias Automotivas para o Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Giovana Beatriz Gaigler, como representante devidamente constituído de ARMY BATERIAS LTDA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de agosto de 2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

1.1. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

1.2. Recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente d o serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

1.3. Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021, A Portaria 379/2021 – INMETRO traz orientações sobre a Etiqueta nacional de Conservação de Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

1.4. As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

1.5. Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:

a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;

b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;

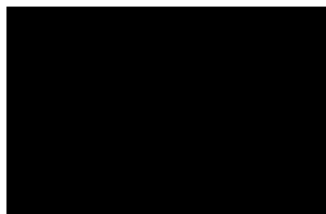
c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

2. Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores devem receber dos usuários os produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010. Para tanto, devem manter pontos de recolhimento adequados. Essa informação pode subsidiar campanhas de educação ambiental nos órgãos públicos para que os servidores efetuem a destinação adequadas das pilhas usadas de uso doméstico ou ainda para a entrega voluntária das mesmas no órgão público, com posterior encaminhamento aos locais indicados no site do Sistema nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR).

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 18 de agosto de 2023.

Atenciosamente,



Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



PROPOSTA FINAL

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



17.187.1280001-55 VMAX BATERIAS LTDA

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



VMAX BATERIAS EIRELI-ME
 CNPJ 07.187.128/0001-55 I.E 10.385.0198 I.M 2.186.985

Goiânia, 25 de Agosto de 2023.

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Pregão Eletrônico Nº 1/2023

Abertura: 18/08/2023

Horário: 08h00min

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Total
11	20	PÇ	Bateria automotiva de capacidade nominal 150 Ah, 12 volts, polo positivo direito, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (512x211x233), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 900 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 230 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO. MARCA: HELIAR / MODELO: HFS150TD FABRICANTE: CLÁRIOS	R\$ 898,00	R\$ 17.960,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS UTEIS CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.

LOCAL DE ENTREGA: 71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO –
 RODOVIA BR 423, KM 96, S/N - HELIÓPOLIS, GARANHUNS - PE, CEP:
 55296-630

GARANTIA: 15 MESES

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nº [REDACTED] RODRIGUES DOS SANTOS GUIOTTI

CEP

Ca

Nº

BANCO DO BRASIL

AG.1242

CC. 33880-X

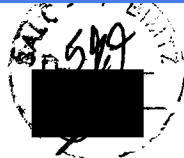
[REDACTED]
 [REDACTED]
 PROPRIETÁRIA
 [REDACTED]

Avenida Feira de Santana nº 44, Qd. 248, Lt. 25, Sala 03, Parque Amazônia,
 Goiânia, Go, CEP 74.840-010, vendas@vmaxbaterias.com.br
 Fone/ Whatsapp: (62) 98299-1992

Wondershare
PDFelement

EM BRANCO

HABILITADO



06/09/2023, 16:13

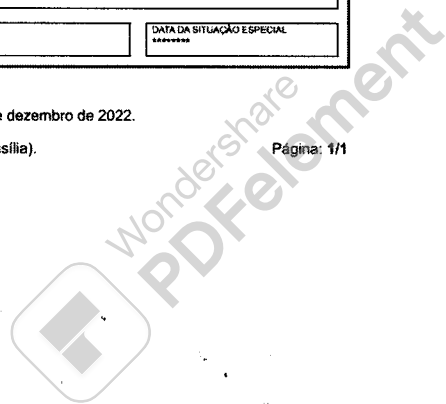
about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CAHASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.187.128/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/2005
NOME EMPRESARIAL VMAX BATERIAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FEIRA DE SANTANA	NUMERO 44	COMPLEMENTO LOTE 25 QUADRA248 SALA 03	
CEP 74.840-010	BARRIO PRQ A SÔNIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COSMO.CAVALCANTE@COSMOTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (62) 8299-1992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/09/2023 às 16:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Wondershare
PDFelement

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.187.128/0001-55 DUNS®: 678432205
Razão Social: VMAX BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/12/2023 ✓
FGTS Validade: 12/09/2023 ✓
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/12/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/10/2023 ✓
Receita Municipal Validade: 24/09/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 ✓

EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.187.128/0001-55 DUNS®: 678432205

Razão Social: VMAX BATERIAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO





Systema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.187.128/0001-55 DUNS@: 678432205

Razão Social: VMAX BATERIAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Wondershare
PDFelement



Wondershare
PDFelement



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.187.128/0001-55 DUNS®: 678432205
Razão Social: VMAX BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 21/05/2018
Número do Processo: 53180011127201887 Número do Contrato: CARTA 542/2018
GCOM/CESAD
Descrição/Justificativa: A EMPRESA VMAX BATERIAS LTDA ME DEIXOU DE ENTREGAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO PRAZO DEFINIDO EM EDITAL NO PGE 17000018/2017 SE/BSB.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120094 - QUARTO CENTRO INT. DEF. AEREA CONTR.TFG.AEREO
Data Aplicação: 05/12/2012
Número do Processo: 67615027396201227
Descrição/Justificativa: Ao participar do pregão nº 22/CINDACTA IV/2012, deixou de entregar a documentação exigida para o certame, ensejando no retardo da execução do objeto licitado.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90039 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/RR
Data Aplicação: 09/09/2019
Número do Processo: 7724820194018013 Número do Contrato: NE 212/2019
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigações pactuadas no contrato em decorrência do atraso injustificado na entrega do material.

EM BRANCO





Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 04/07/2012
Número do Processo: RJE0F2011/396.07 Número do Contrato: NE Nº 2012NE000091
Descrição/Justificativa: A Sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patricia Reis Longhi, decidiu aplicar à empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, CNPJ: 07.187.128/0001-55, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo atraso de 21 (vinte e um) dias para a entrega, em estreita conformidade com as especificações, do material objeto da Nota de empenho nº 2012NE000091, nos termos dos subitens 14.1 e 14.2.a do Edital do Pregão Eletrônico nº 057/2011, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 5:

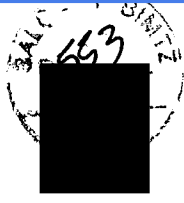
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.
Data Aplicação: 06/04/2021 Valor da Multa: R\$ 497,18
Número do Processo: 004658/2021-78 Número do Contrato: 2020NE001253
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do objeto.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
Data Aplicação: 04/08/2017 Valor da Multa: R\$ 414,00
Número do Processo: 08191115242201684 Número do Contrato: NE 357/2017
Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 286/2017-CONJUR/SG, APLICOU À EMPRESA VMAX BATERIAS LTDA. ME A PENALIDADE DE MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA NE 357/2017 (PARCELA INADIMPLIDA DA ARP 36/2016 - B), PELO ATRASO SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS NA ENTREGA DO OBJETO DA ALUDIDA NOTA DE EMPENHO, O QUE CONFIGURA DESCUMPRIMENTO DO PREVISTO NA ALÍNEA "E", DA CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 - B (PEÇA 4, FL. 2) C/C O ITEM 4, DO ANEXO I, DO EDITAL (PEÇA 2, FL. 20), BEM ASSIM, DO ARTIGO 86, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

EM 100





Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Âmbito da Sanção: Distrito Federal
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/01/2020 Prazo Final: 21/02/2020
Número do Processo: 52-017987/2019-87
Descrição/Justificativa: APLICAR à empresa VMAX BATERIAS LTDA - CNPJ nº 07.187.128/0001-55, a sanção de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Distrito Federal, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação desta decisão no DODF, em razão da empresa, em sede do Pregão Eletrônico nº 21/2019 - PCDF, ter deixado de apresentar proposta para os itens 04 e 05, quando regularmente convocada a fazê-lo, causando atrasos e dispêndio de recursos durante a realização do certame

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 53150000685201611
Descrição/Justificativa: Advertência com fulcro no subitem 10.1 do edital do Pregão Eletrônico 15000022, tendo em vista o último valor ofertado estar em desacordo com o subitem 1.1 das Condições Específicas da Licitação do Edital

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Impeditiva: Não
Prazo Inicial: 26/11/2021
Data Aplicação: 26/11/2021
Número do Processo: 53123039527201912
Descrição/Justificativa: A empresa licitante não atendeu exigência de habilitação, pois não foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação extrajudicial, descumprindo o subitem 6.5.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico Correios nº 19000201/2019 - SE/RJ.

EM BRANCO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.187.128/0001-55 DUNS@: 678432205
Razão Social: VMAX BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
20ª RCB MS	212011	-
28ª BLOG MS	2402019	-
4ª DEPOSITO DE SUPRIMENTO	222010	-
TRT MT	19092021	-
MINISTÉRIO FAZENDA MT	12012	-
TRF RJ	00602016	-
CTMARINHA	130220216	-
DESENBAHIA	16042021	-
ABDI DF	03032022	-
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	NE1320	-
CPRM GO	23022022	-
ARQUIVO NACIONAL	01022022	-
MINISTERIO DA FAZENDA AC	16042021	-
TCM GO	28012021	-
MARINHA SP	131120214	-
METROBUS GO	300320217	-
MP AMAZONAS	NE1007	-
CET SP 1A	28082021	-
CET SP 1	27082021	-
9ª GPTLO MS	26082021	-
41 BATALHÃO	03062020	-
ESCOLA ANTIAEREA	01072020	-
9 BLOG	260620216	-
10 BLOG	30082021	-
CIPAM 1	11052020	-

EM BRANCO



**Relatório Nível V - Qualificação Técnica****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.187.128/0001-55 DUNS®: 678432205
Razão Social: VMAX BATERIAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
BANPARÁ	300120213	-
CIPAM	2268545	-
CNP PA	042022	-
15 BLOG	07012022	-
BAT SUPRIMENTO	19102021	-
FUVSF PE	162013	-
4ª BLOG	26082021	-
72 BINFMTZ	110520	-
CIPAM 1	2272577	-
8ª BLOG	140220217	-
JUSTIÇA FEDERAL GO	1051	-
9 BLOG 1	26082021	-
CELG GO	01.14102	-
5ª BECB	01092021	-
CET SP	212013	-

EM 02 1100



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/09/2023 16:15:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VMAX BATERIAS LTDA**
CNPJ: **07.187.128/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

EM BRANCO








Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 88382 Data da consulta: 06/09/2023 CR emitido em: 04/09/2023 CR válido até: 04/12/2023

Dados básicos

CNPJ: 01.371.090/0001-12

Razão social: CLARUS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA

Nome fantasia: HELIX

Data de abertura: 06/03/2023

Endereço

Logradouro: AV INDEPENDÊNCIA Complemento:

N.º: 2757 Município: SOROCABA

Bairro: EDEN UF: SP

CEP: 18103-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Data
5 - Indústria de material plástico, Eletrônico e Comunicações	1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
18 - Transporte, Terminais, Armazéns e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2006

Conforme dados disponíveis em presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenhadas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais e municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Wondershare
PDFelement
EMERSON



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: **08382** Data da consulta: **14/06/2023** CR emitido em: **02/06/2023** CR válido até: **02/09/2023**

Dados básicos

CNPJ: **01.376.079/0001-12**
Razão social: **CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA**
Nome fantasia: **HELIAR**
Data de abertura: **06/03/2003**

Endereço

Logradouro: **AV INDEPENDENCIA** Complemento:
N.º: **2757** Município: **SOROCABA**
Bairro: **EDEN** UF: **SP**
CEP: **18103-000**

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	1 - Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



EMBRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO - 4ª Bda C Mec
20º REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
(1ª/4ª R Rec Mec - 1949 e 1ª/4ª R C Moto - 1949)
"REGIMENTO CIDADE DE CAMPO GRANDE"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, sediada na Av. Castelo Branco nº 4.422 Qd - 21 Lt - 08 Bairro Rodoviário, Goiânia - Goiás, CEP - 74.435-090 e CNPJ 07.187.128/0001-55, forneceu junto à esta instituição pública o seguinte produto:

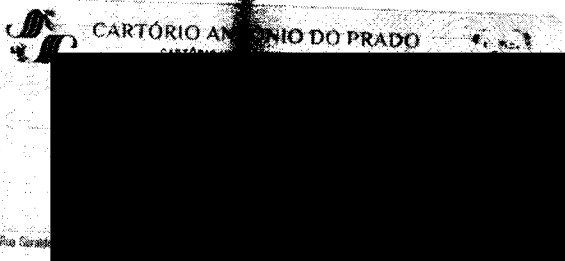
180 (cento e oitenta) BATERIAS AUTOMOTIVA 150 AH MARCA HELIX.

Sendo que nada tenho a declarar com relação a referida empresa que possa desqualificá-la, visto que desenvolveu com eficácia e presteza satisfatória e entrega do produto solicitado.

Sem mais, para maior clareza, firmo a presente.

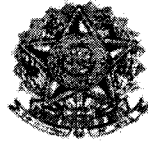
Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,



1234567890





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 4º RM
4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Reg Subs/4º RM - 1943)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VMAX BATERIAS LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.128/0001-55, estabelecida à Avenida Castelo Branco nº 4.422 - Qd 21 - Lt 08 Bairro Rodoviário, Goiânia - GO, CEP 74.435-090, telefax (0XX) 3293-0090, forneceu ao 4º Depósito de Suprimento referente ao Pregão Eletrônico nº 022/2011-SRP, os produtos abaixo relacionados, dentro dos prazos estabelecidos para a entrega e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por esta Unidade, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

QTD	PRODUTOS
90	BATERIA AUTOMOTIVA 65 AH MARCA HELIAR
35	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AH MARCA HELIAR
8	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AH MARCA HELIAR
3	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AH MARCA HELIAR
45	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AH MARCA HELIAR

Quartel em Juiz de Fora-MG, 21 de fevereiro de 2011.

LEO
C

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



VMAX BATERIAS EIRELI-ME
CNPJ 07.187.128/0001-55 I.E 10.385.0198 I.M 2.186.985

Goiânia, 06 de Setembro de 2023.

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Pregão Eletrônico Nº 1/2023
Abertura: 18/08/2023
Horário: 08h00min

DECLARAÇÃO ITEM 8.9 DO EDITAL

VMAX BATERIAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.187.128/0001-55, sediada na Avenida Feira de Santana nº 44, Qd. 248, Lt. 25, Sala 03, Parque [REDACTED] por intermédio do seu representante legal Sr. Alessandra Rodrigues dos Santos Guiotti, brasileira, viúva, comerciante, RG [REDACTED] sob pena de desclassificação de que nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

[REDACTED]

[REDACTED]

PROPRIETÁRIA

[REDACTED]

Avenida Feira de Santana nº 44, Qd. 248, Lt. 25, Sala 03, Parque Amazônia,
Goiânia, Go, CEP 74.840-010, vendas@vmaxbaterias.com.br
Fone/ Whatsapp: (62) 98299-1992

ENVIRONMENT





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **104735003047**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **VMAX BATERIAS EIRELI - ME**

CNPJ : **07187128000155**

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104735003047**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de julho de 2022, às 17:24:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de julho de 2022



EM BRANCO

Wondershare
PDFelement



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o.

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : VMAX BATERIAS EIRELI - ME

CNPJ : 07187128000155

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104735003047

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 28 de julho de 2022, às 17:24:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 28 de julho de 2022



EM BRANCO





VMAX BATERIAS EIRELI-ME
CNPJ 07.187.128/0001-55 I.E 10.385.0198 I.M 2.186.985



Goiânia, 06 de Setembro de 2023.

71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Pregão Eletrônico Nº 1/2023
Abertura: 18/08/2023
Horário: 08h00min

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
ANEXO IV

VMAX BATERIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 07.187.128/0001-55, sediada na Avenida Feira de Santana nº 44, Qd. 248, Lt. 25, Sala 03, Parque Amazônia, Goiânia, Go, CEP 74.840-010, por intermédio do seu representante legal Sr^a Alessandra Rodrigues dos Santos Guiotti, brasileira, viúva, comerciante, RG [REDACTED] doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 e conforme orientações do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, NESLIC – Núcleo Especializado Sustentabilidade, Licitações e Contratos, DECOR/CGU/AGU, de agosto de 2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 – A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
 - 1.1. Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - 1.2. recolhimento dos produtos e dos resíduos remanescentes após o uso, assim como sua subsequente destinação final ambientalmente adequada, no caso de produtos objeto de sistema de logística reversa, devendo estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.
 - 1.3. Os fabricantes e importadores de pneus novos devem coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis existentes no território nacional, nos termos da Resolução CONAMA nº 416/2009 e Instrução Normativa nº 09/2021, A Portaria 379/2021 – INMETRO traz orientações sobre a Etiqueta nacional de Conservação de

Avenida Feira de Santana nº 44, Qd. 248, Lt. 25, Sala 03, Parque Amazônia,
Goiânia, Go, CEP 74.840-010, vendas@vmaxbaterias.com.br
Fone/ Whatsapp: (62) 98299-1992

EM BRANCO

Wondershare
PDFelement
EM BRANCO



VMAX BATERIAS EIRELI-ME
CNPJ 07.187.128/0001-55 I.E 10.385.0198 I.M 2.186.985

Energia para pneus novos (ENCE) e suas categorias. A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

1.4. As pilhas e baterias comercializadas no território nacional devem respeitar limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO ou demais laboratórios admitidos pela Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

1.5. Não são permitidas formas inadequadas de destinação final de pilhas e baterias usadas, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

2. Os estabelecimentos que comercializam pilhas e baterias e a rede de assistência técnica autorizada pelos respectivos fabricantes e importadores devem receber dos usuáreos produtos usados, respeitando o mesmo princípio ativo, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 03, de 30/03/2010. Para tanto, devem manter pontos de recolhimento adequados. Essa informação pode subsidiar campanhas de educação ambiental nos órgãos públicos para que os servidores efetuem a destinação adequada das pilhas usadas de uso doméstico ou ainda para a entrega voluntária das mesmas no órgão público, com posterior encaminhamento aos locais indicados no site do Sistema nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR).

3 – Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VMAX BATERIAS

A
V

A

PROPRIETARIA

EM DRANICO

EM DRANICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 64107.001574/2023-94

ATAS SRP ASSINADAS

**ATAS SRP LANÇADAS NO
COMPRAS.GOV.BR**





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

ANEXO II

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA O PMT DO 71ºBIMtz)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [REDAZIDO] neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. [REDAZIDO] Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 020.474.644-0 MD, que delegou a função de Ordenador de Despesas ao Sr. [REDAZIDO] designado pelo Boletim Interno nº 223, de 30 de novembro de 2021, do 71º BI Mtz, portador da Matrícula Funcional nº 0 [REDAZIDO] MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicado no BI nº 187, de 05 de outubro de 2022, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº [REDAZIDO] RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

• DO OBJETO

• A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Eventual aquisição de pneus e baterias, a fim de atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados no item 2.1. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

• DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

• O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Wondershare
PDFelement

49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA								
Item	Descrição	Marca /Modelo	Uni d.	Req. Min.	Re q. Má x.	Qt d. To tal	V.(mé dio) Unit.	V. Total
2	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, dimensões 265/75 R16, genuíno/original Liso, de primeira linha, não recapado e não reconicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. Índices de Peso e Velocidade: 110 T. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado	ROADKING ARGOS AT	Und	02	15	15	R\$ 796,32	R\$ 11.944,80
SUBTOTAL.....							R\$ 11.944,80	

• A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

• **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

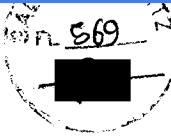
- O órgão gerenciador será o 160177 (71º Batalhão de Infantaria Motorizado)

• **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

• *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

- *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
 - *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
 - *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.





- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual

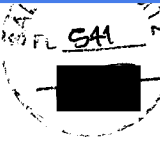




período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas

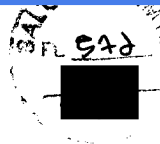




condições estabelecidos *no edital*; e

- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item .
 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução





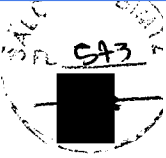
da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

• **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o





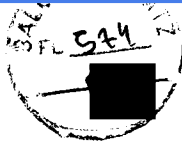
preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

• REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de





preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

• Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

• CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

• O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

• Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

• Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

• Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

• Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

• Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

• O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

• Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

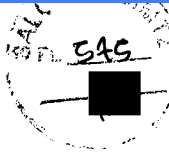
• O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

• Por razão de interesse público;

• A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

• Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





• DAS PENALIDADES

• O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

• As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

• É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

• O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

• CONDIÇÕES GERAIS

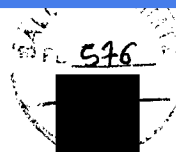
• As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, PE, 27 de outubro de 2023

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)
ANEXO II**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA O PMT DO 71º BIMtz)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. Coronel [REDACTED], Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº [REDACTED] O MD, que delegou a função de Ordenador de Despesas ao Sr. [REDACTED] designado pelo Boletim Interno nº 223, de 30 de novembro de 2021, do 71º BI Mtz, portador da Matrícula Funcional nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicado no BI nº 187, de 05 de outubro de 2022, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº 64107.001574/2023-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Eventual aquisição de pneus e baterias, a fim de atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados no item 2.1. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 [A1]O preço registrado, as especificações do objeto, [A2]as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

50.598.928/0001-07 VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA								
Item	Descrição	Marca /Modelo	Unid.	Req. Min.	Req. Máx.	Qtd. Total	V. (médio) Unit.	V. Total
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, dimensões 1000x20, genuíno/original Liso, de primeira linha, carcaça radial, não recapado e não recondicionado, índice de carga 146/143, índice de velocidade L, profundidade de sulcos mínimos de: 14,5 mm, com garantia do fabricante	ROADLUX 10.00 R20 18PR 149/146L A270 LISO ; INMETRO 006623/2016	Und	22	188	188	R\$ 1.538,00	R\$ 289.144,00



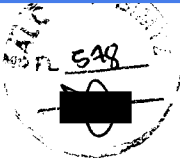


	<p>mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação número de lonas: 16 para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: rodoviário, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado. (Cota Principal, conforme Decreto nº8.538, de 06out15)</p>							
3	<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, dimensões 235/85 R16, genuíno/original, de primeira linha, não recapado e não recondicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação material carcaça: lonas estabilizadoras, material talão: aro aço, material banda rodagem: borracha alta resistência e flexível, material flanco: revestida por um composto de borracha com alta resistência, tipo estrutura: carcaça radial. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado</p>	<p>83607 - PNEU SUNFULL LT235/85 R16 10PR 120/116R MONT-PRO AT782 ; INMETRO 005834/2020</p>	Und	03	25	25	R\$684,25	R\$17.106,25
8	<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, dimensões 185/65 R15, genuíno/original Liso, de primeira linha, não recapado e não recondicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. Índices de Peso e Velocidade: 88H. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado.</p>	<p>LANVIGATOR 185/65 R15 88H COMFORT II ; INMETRO 001524/2015</p>	Und	01	15	15	R\$243,95	R\$3.659,25
9	<p>PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, dimensões 265/70 R16, genuíno/original Liso, de primeira linha, não recapado e não recondicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. Índices de Peso e</p>	<p>SUNFULL 265/70 R16 112T MONTPRO AT782 A/T ; INMETRO 005817/2020</p>	Und	01	10	10	R\$549,00	R\$5.490,00

Wondershare PDFelement



Wondershare PDFelement



	Velocidade: 110 T. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado.							
16	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, dimensões 1000x20, genuíno/original Liso, de primeira linha, carcaça radial, não recapado e não recondicionado, índice de carga 146/143, índice de velocidade L, profundidade de sulcos mínimos de: 14,5 mm, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação número de lonas: 16 para eixos direcionais e livres ou tração moderada, tipo de serviço: rodoviário, com certificação pelo INMETRO e normas da ABNT vigentes. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado. (Cota reserva, conforme art. 8, do Decreto nº 8.538, de 06out15)	ROADLUX 10.00 R20 18PR 149/146L A270 LISO ; INMETRO 006623/2016	Und	22	32	32	R\$ 1.538,00	R\$ 49.216,00
SUBTOTAL.....							R\$364.615,50	

2.2 [A3] A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 [A4][A5] ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o 160177 (71º Batalhão de Infantaria Motorizado)

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

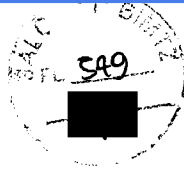
4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Wondershare PDFelement





4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a [A6] partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Wondershare PDFelement



Wondershare PDFelement



5.4.2 **Será** incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 **Aceitarem** cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 **Mantiverem** sua proposta original.

5.4.3 **Será** respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 **Quando** o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2 **Quando** houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1 **Convocar** para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 **Adjudicar** e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Wondershare
PDFelement





6.1.1 ~~Em~~ **Em** caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 ~~Em~~ **Em** caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 ~~Na~~ **Na** hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 ~~No~~ **No** caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 ~~No~~ **No** caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 ~~Caso~~ **Caso** não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 ~~Na~~ **Na** hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará o(s) licitante(s) ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 ~~Se~~ **Se** não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 ~~Na~~ **Na** hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 ~~Neste~~ **Neste** caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 ~~No~~ **No** hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 ~~Na~~ **Na** hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 ~~Se~~ **Se** não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 ~~Na~~ **Na** hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 ~~O~~ **O** órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que





avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 [A9] REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [A10]art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

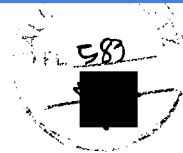
9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou





9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido [A11]injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, PE, 27 de outubro de 2023

[Redacted signature area]



[Redacted signature area]

Assinado de forma digital por VITORIA
LINE COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA:50598926000107
Dados: 2023.10.03 15:23:43 -03'00'

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

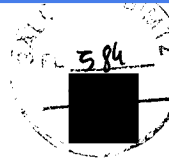
[A1]Nota Explicativa: O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. (§ 4º, art. 18 do Decreto Nº11.462, de 2023.)

[A2]Nota Explicativa. No artigo 82, § 3º, da Lei 14.133, permite-se o registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

- I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
- II - no caso de alimento perecível;
- III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Nessas situações, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.





O artigo 4º do Decreto 11.462, de 31/3/2023, possui a mesma redação da lei.

[A3]Nota Explicativa: A listagem deve obedecer a ordem prevista no inciso II e § 2º do art. 18 do Decreto nº 11.462, de 2023.

[A4]Nota Explicativa: Não será permitida participação de outro órgão ou entidade quando não houver indicação dos quantitativos totais a ser contratados, na forma do art. 4º e parágrafo único do Decreto nº 11.462/2023.

[A5]Nota Explicativa: O órgão gerenciador, previamente à abertura do certame, deverá registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, com prazo mínimo de oito dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, antes de publicar o Edital. Não havendo órgãos participantes, suprimir o item. (art. 9º do Decreto nº 11.462/2023)

[A6]Nota Explicativa: O artigo 84 da Lei 14.133 fixa o prazo de 1 (um) ano para a ata de registro de preços, admitindo a prorrogação por igual período.

[A7]Nota Explicativa: Restringindo-se o reequilíbrio a alguns itens fornecidos em circunstâncias específicas, a ata poderá prever preços distintos na forma do artigo 82, III, da Lei nº 14.133, de 2021.

[A8]Nota Explicativa: O §3º do art. 28 do Decreto nº 11.462/2023, prevê: "§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação."

[A9]Nota Explicativa: A possibilidade de remanejamento está prevista no art. 30 do Decreto nº 11.462/2023

[A10]Nota Explicativa: Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

[A11]Nota Explicativa: A sanção só cabe se o remanescente já assinou a ata e depois não atende convocação para firmar contrato ou instrumento equivalente: "Art. 45. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis. [...] § 4º A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

§ 5º A regra do § 4º não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 3º."

Wondershare PDFelement



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

ANEXO II

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA O PMT DO 71º BIMtz)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na F [REDACTED] 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED] neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. Coronel [REDACTED] Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, portador da Matrícula Funcional nº [REDACTED], que delegou a função de Ordenador de Despesas ao S [REDACTED], designado pelo Boletim Interno nº 223, de 30 de novembro de 2021, do 71º BI Mtz, portador da Matrícula Funcional nº 062.400.054-3 MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicado no BI nº 187, de 05 de outubro de 2022, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº [REDACTED], RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Eventual aquisição de pneus e baterias, a fim de atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados no item 2.1. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

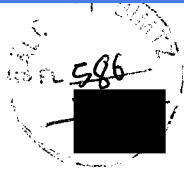
44.472.217/0001-70 JN PNEUS LTDA								
Item	Descrição	Marca /Modelo	Uni d.	Req Min.	Re q. Má	Qt d. To	V. (médio)	V. Total



EMERSON



Wondershare
PDFelement



					x.	tal	Unit.	
4	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, dimensões 215/75 R17,5 genuíno/original Liso, de primeira linha, não recapado e não recondicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação. Índices de Peso e Velocidade: 135/133J. Com padrão de qualidade Goodyear, Michelin, Pirelli ou Similares. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado.	AMULET AT505	Und	01	07	07	R\$ 643,00	R\$ 4.501,00
SUBTOTAL.....							R\$ 4.501,00	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o 160177 (71º Batalhão de Infantaria Motorizado)

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.





4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

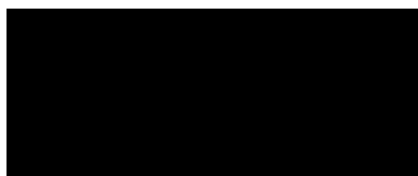
4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

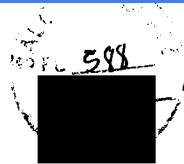
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



Wondershare
PDFelement





5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

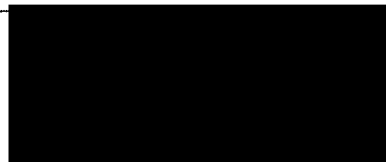
5.7 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.







5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

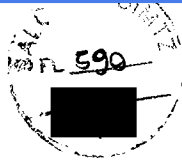
6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



Wondershare
PDFelement



Wondershare
PDFelement



7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

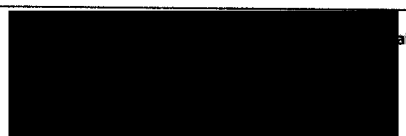
7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.







7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

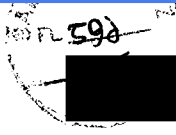
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.







9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

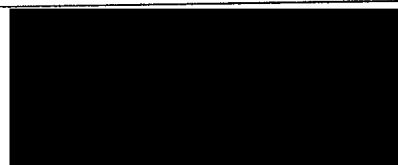
10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,



Wondershare PDFelement



SALV
599
[Redacted]

depois lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, PE, 27 de outubro de 2023



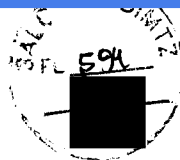
[Redacted] Major
[Redacted]

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

[Redacted]







**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**

ANEXO II

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA O PMT DO 71º BIMtz)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

(Processo Administrativo nº 64107.001574/2023-94)

O 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede por meio da Seção e Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na RODOVIA BR 423, KM 94, S/N BAIRRO: HELIÓPOLIS, CEP 55297-130, Garanhuns – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº [REDAÇÃO], neste ato representado pelo Comandante do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, o Sr. Coronel [REDAÇÃO] Portaria de Pessoal – C EX nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, portador da Matrícula Funcional [REDAÇÃO], que delegou a função de Ordenador de Despesas ao Sr. Maj [REDAÇÃO] designado pelo Boletim Interno nº 223, de 30 de novembro de 2021, do 71º BI Mtz, portador da Matrícula Funcional nº [REDAÇÃO] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023, publicado no BI nº 187, de 05 de outubro de 2022, do 71º BI Mtz, processo administrativo nº [REDAÇÃO] RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Eventual aquisição de pneus e baterias, a fim de atender as necessidades do Pelotão de Manutenção e Transporte do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, especificados no item 2.1. Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

34.674.089/0001-93 ROMEO COMERCIAL LTDA								
Item	Descrição	Marca /Modelo	Unid.	Req. Mín.	Re q. Má x.	Qt d. To tal	V.(mé dio) Unit.	V. Total



5	PNEU MOTOCICLETA / MOTONETA / CICLOMOTOR, dimensões 80/90 21R genuíno/original, de primeira linha, não recapado e não reconicionado, com selo do INMETRO impresso, para uso sem câmara e de acordo com as normas da ABNT vigentes, com garantia do fabricante mínima de 5 anos contra eventuais defeitos de fabricação material carcaça: lona de poliéster, material talão: arame de aço, material banda rodagem: borracha de alta resistência, material flancos: composto de borracha de alta flexibilidade, tipo: dianteiro com câmara. A garantia será contada a partir da entrega do material no almoxarifado.	RINALDI R34 48T TT DIANTEIRO	Und	01	04	04	R\$313, 99	R\$1.255, 96
13	Bateria automotiva de capacidade nominal 100 Ah, 12 volts, polo positivo direito ou esquerdo, com dimensões mínimas de Com x Lar x Alt (306x172x190), corrente de partida a frio (CCA) mínimo de 750 A, com reserva de capacidade (RC) mínima de 150 minutos, com garantia mínima de 15 meses e terminal tipo A, com novos agentes de natureza química, elétrica e mecânica (agentes QEM) equivalente ou superior. Tipo selada e livre de manutenção, com densímetro de diagnóstico sobre a tampa superior (olho mágico), com presença de respirador e pastilha antichamas, com certificado e código ABNT, com certificação do INMETRO.	MOURA	Und	02	20	20	R\$789, 02	R\$15.78 0,40
SUBTOTAL.....							R\$ 17.036,36	

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o 160177 (71º Batalhão de Infantaria Motorizado)

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.





4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



Wondershare PDFelement





5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

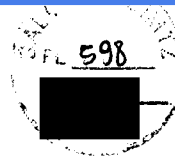
5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



Handwritten text, possibly a signature or name, which is extremely faint and illegible.





5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Wondershare PDFelement



Wondershare
PDFelement

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 e no item 6, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Wondershare PDFelement



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 10º BDA INF MTZ
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

600
[Redacted]

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, foi procedido o encerramento deste volume nº 3 do processo Nr 64107.001574/2023-94, que inicia-se com a folha nº 401 e encerra-se com a folha nº 600, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Garanhuns – PE, 16 de outubro de 2023

[Redacted signature area]



Wondershare
PDFelement
EMPRESA S.A.